



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XII — Nº 171

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 1957

Presidência

Convocação de sessão conjunta para apreciação de "veto" presidencial

O Presidente do Senado Federal, nos termos do artigo 70, § 3.º, da Constituição Federal, e do artigo 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 22 do mês em curso, prosseguirem na apreciação do veto presidencial ao Projeto de Lei (n.º 883, de 1955, na Câmara dos Deputados, e n.º 141, de 1957, no Senado Federal) que dispõe sobre a Reforma da Tarifa das Alfândegas e dá outras providências. Na referida sessão conjunta serão apreciados os seguintes dispositivos:

Item Dispositivo a que se refere

N.º 9 § 2.º do art. 64 (parte);

N.º 10 Art. 71 e seu parágrafo;

N.º 11 Art. 74.

Senado Federal, em 21 de Outubro de 1957.

Senador Apolônio Sales
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Transferência de apreciação de "veto" presidencial.

O Presidente do Senado Federal, atendendo à impossibilidade de se realizar no dia 22 do corrente, conforme fora estabelecido, a apreciação do veto presidencial ao Projeto de Lei n.º 1.181, de 1956, na Câmara e n.º 92, de 1957, no Senado, que reorganiza as Secretarias do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, cria o respectivo Quadro de Pessoal e dá outras providências, em virtude de ser a sessão conjunta dessa data necessária à ulitimação do estudo do veto presidencial ao Projeto de Lei que dispõe sobre a reforma da Tarifa das Alfândegas, resolve transferi-la para o dia 24, também do mês em curso, às 21 horas no Palácio da Câmara dos Deputados.

Senado Federal, 11 de Outubro de 1957.

Senador Apolônio Sales
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Convocação de sessão conjunta para apreciação de "veto" presidencial

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3.º, da Constituição Federal, e do art. 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 20 do mês em curso, às 21 horas, no edifício da Câmara dos Deputados, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei (n.º 635, de 1951, na Câmara dos Deputados e n.º 25, de 1953, no Senado Federal) que dispõe sobre normas gerais de regime penitenciário, em conformidade do que estatui o art. 5.º, n.º XV, letra b, da Constituição Federal e amplia as atribuições da Inspeção Geral Penitenciária.

Senado Federal, em 7 de Outubro de 1957.

João Goulart

Convocação de sessão conjunta para apreciação de "veto" presidencial

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3.º, da Constituição Federal, e do art. 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em Sessão conjunta a realizar-se no dia 5 de Novembro próximo, às 21 horas, no edifício da Câmara dos Deputados, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei (n.º 1.386, de 1956, na Câmara dos Deputados e n.º 131, de 1957, no Senado Federal) que dispõe sobre créditos orçamentários destinados à defesa contra as secas do Nordeste, regula a forma de pagamento de prêmios pela construção de açudes em cooperação e dá outras providências.

Senado Federal, em 9 de outubro de 1957.

Senador Apolônio Sales
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Convocação de sessão conjunta para apreciação de veto presidencial

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3.º, da Constituição Federal, e do art. 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 7 de Novembro próximo, às 21 horas, no edifício da Câmara dos Deputados, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei (n.º 393, de 1955, na Câmara dos Deputados, e n.º 60, de 1956, no Senado Federal) que concede amparo do Estado aos conscritos (recrutados) acidentados ou invalidados, no interior dos estabelecimentos militares ou durante o deslocamento a que estejam sujeitos por força de convocação para prestação do serviço militar.

Senado Federal, em 11 de Outubro de 1957.

Senador Apolônio Sales
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3.º, da Constituição Federal, e do art. 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 12 de Novembro próximo, às 21 horas, no edifício da Câmara dos Deputados, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei (n.º 3.930, de 1953, na Câmara dos Deputados, e n.º 82, de 1957 no Senado Federal), que regula a contagem de tempo de serviço para os paraquedistas militares.

Senado Federal, em 15 de Outubro de 1957.

Senador Apolônio Sales
Vice-Presidente no exercício da Presidência

SENADO FEDERAL

Mesa

Presidente — João Goulart (Vice-Presidente da Mesa)

Vice-Presidente — Senador Apolônio Sales.

1. Secretário — Senador Lima Teixeira.

2. Secretário — Senador Freitas Cavalcanti.

3. Secretário — Senador Vitorino Freire.

4. Secretário — Senador Kerginaldo Cavalcanti.

1. Suplente — Senador Mourão Vieira.

2. Suplente — Senador Prisco dos Santos.

Comissão Diretora

Apolônio Sales — Presidente.

Lima Teixeira.

Freitas Cavalcanti.

Vitorino Freire.

Kerginaldo Cavalcanti.

Mourão Vieira.

Prisco dos Santos.

Secretário: Luiz Nabuco (Diretor Gera. da Secretaria).

Comissões Permanentes

Comissão de Constituição e Justiça

Cunha Melo — Presidente.

Argemiro de Figueiredo — Vice-Presidente (2).

Gilberto Marinho.

Benedicto Valladares.

Gaspar Veloso.

Ruy Carneiro (1).

Lourival Fontes (3).

Lima Guimarães.

Daniel Krieger.

Atílio Vivacqua.

Lineu Prestes.

Juracy Magalhães (4).

Sr. Francisco Gallotti.

2. Substituído temporariamente pelo Sr. Mário Pôrto.

3. Substituído temporariamente pelo Sr. Lauro Hora.

4. Substituído temporariamente pelo Sr. João Villasboas.

Secretário — Mécimo dos Santos Andrade.

Reuniões — Terças-feiras, às 10 horas.

Comissão de Economia

Juracy Magalhães — Presidente.

Fernandes Távora — Vice-Presidente.

Carlos Lindenberg.

Gomes de Oliveira (1).

Alencastro Guimarães.

Lineu Prestes.

Alô Guimarães.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONARIOS

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 23,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Ano Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Fausto Cabral.

Reuniões às terças-feiras, às 16 horas.

Secretário — Renato Chermont, Oficial Legislativo.

Comissão de Educação e Cultura

Lourival Fontes — Presidente.

Ezequias da Rocha — Vice-Presidente.

Gilberto Marinho.

Mourão Vieira.

Reginaldo Fernandes.

Mem de Sá.

Ary Vianna.

Secretário — Diva Gallotti.

Reuniões — Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Finanças

Alvaro Adolpho — Presidente.

(*) Vivaldo Lima — Vice-Presidente.

Lameira Bittencourt.

Ary Vianna.

Onofre Gomes.

Paulo Fernandes.

(**) Carlos Lindenberg.

Mathias Olympio.

Lima Guimarães.

Fausto Cabral.

Daniel Krieger.

Juracy Magalhães.

Júlio Leite.

Othon Mäder.

Lino de Mattos.

Novaes Filho.

Domingos Velasco.

SUPLENTE

Gaspar Veloso.

Mourão Vieira.

Atílio Vivacqua.

Lineu Prestes.

Mem de Sá.

(*) Substituído temporariamente pelo Sr. Neves da Rocha.

(**) Substituído temporariamente pelo Sr. Francisco Gallotti.

Comissão de Redação

2 — Gaspar Veloso (*) — Vice-Presidente.

3 — Argemiro de Figueiredo. (**)

4 — Saulo Ramos. (***)

5 — Sebastião Archer.

(*) Substituído, interinamente, pelo Sr. Ruy Carneiro.

(**) Substituído, interinamente, pelo Sr. Daniel Krieger.

(***) Substituído, interinamente, pelo Sr. Mourão Vieira.

Secretária — Cecília de Rezende Martins.

Reuniões — Terças-feiras, às 16 horas.

Comissão de Relações Exteriores

Georgino Avelino.

dente. João Villasboas — Vice-Presidente.

Lourival Fontes.

Bernardes Filho.

Gilberto Marinho.

Benedicto Valladares.

Auro Moura Andrade.

Gomes de Oliveira.

Ruy Palmeira. (1)

1) Substituído provisoriamente pelo Sr. Daniel Krieger.

(2) Substituído provisoriamente pelo Sr. Fausto Cabral.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 hs.

Secretário: J. B. Gasteljon Branco.

Comissão de Saúde Pública

Reginaldo Fernandes — Presidente.

Alô Guimarães — Vice-Presidente.

Pedro Ludovico.

Ezequias da Rocha.

Vivaldo Lima.

Secretário — Diva Gallotti.

Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Legislação Social

Neves da Rocha — Presidente.

Ruy Carneiro — Vice-Presidente.

Sylvio Curvo (1).

Leonidas Melo.

Fausto Cabral.

João Arruda.

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Mario Motta.

Secretário — Pedro de Carvalho Muller.

Reuniões — Quartas-feiras às 16,00 horas.

Comissão de Segurança Nacional

Onofre Gomes — Presidente.

Calado de Castro — Vice-Presidente.

Alencastro Guimarães.

Jorge Maynard.

Francisco Gallotti (1).

Sé. Finoco.

Sylvio Curvo. (1).

(1) Substituído temporariamente pelo Senador Mário Motta.

Reuniões: às quintas-feiras, às 16 horas.

Secretário: Romilda Duarte.

Comissão de Serviço Público Civil

Prisco dos Santos — Presidente.
 Gilberto Marinho — Vice-Presidente.
 Ary Vianna.
 Sá Tinoco.
 Calado de Castro.
 João Mendes.
 Mem de Sá.
 Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos.
 Reuniões: às quintas-feiras, às 16 horas.

De Transportes, Comunicações e Obras Públicas

1 — Novais Filho — Presidente.
 2 — Neves da Rocha — Vice-Presidente.
 3 — Francisco Gallotti (2).
 4 — Nelson Firmo (3).
 5 — Coimbra Bueno (1).
 (1) Substituído temporariamente pelo Sr. Frederico Nunes.
 (2) Substituído temporariamente pelo Sr. Remy Archer.
 (3) Substituído pelo Sr. Ary Vianna.
 Reuniões: às quartas-feiras, às 15 horas.

Comissões Especiais**De Revisão do Código de Processo Civil**

João Villasboas — Presidente.
 Georgino Avelino — Vice-Presidente.
 Atílio Vivacqua — Relator.
 Filinto Müller.
 Secretário: José da Silva Lemos.
 Reuniões: Quartas-feiras.

Comissão Especial de Estudos da Valorização dos Rios Tocantins e Parnaíba

Mathias Olympio — Presidente.
 Domingos Vellasco — Vice-Presidente.
 Mendonça Clark — Relator.
 Parsifal Barroso.
 Coimbra Bueno.
 Ezechias da Rocha.
 Secretário Francisco Soares de Aranda.
 Reuniões: Sextas-feiras, às 15 horas.

Comissão Especial incumbida de elaborar os Projetos do Código Eleitoral e do Código Partidário.

João Villasboas — Presidente.
 Mem de Sá — Vice-Presidente.
 Gaspar Velloso — Relator do Projeto do Código Eleitoral.

Gomes de Oliveira — Relator do Projeto do Código Partidário.
 Lameira Bittencourt.
 Francisco Arruda — Secretário.

Comissão Especial designada para opinar sobre a denúncia oferecida contra o Procurador Geral da República, Sr. Carlos Medeiros da Silva

Cunha Mello — Presidente.
 Lameira Bittencourt — Relator
 Argemiro de Figueiredo.
 Sebastião Archer.
 Fausto Cabral.
 Novaes Filho.
 Lineu Prestes.
 Mourão Vieira.
 Mario Mota.
 Prisco dos Santos.
 Gaspar Velloso.
 Atílio Vivacqua.
 Moura Andrade.
 Ary Vianna.
 Alvaro Adolpho.
 Novais Filho.
 Secretário — Micleo dos Santos Andrade.

De Mudança da Capital

Coimbra Bueno — Presidente.
 Paulo Fernandes — Vice-Presidente.
 Atílio Vivacqua — Relator.
 Alberto Pasqualini. (1)
 Lino de Mattos.
 1) Substituído temporariamente pelo Sr. Primio Beck.
 Reuniões: Sextas-feiras
 Secretário — Sebastião Veiga.

Comissão Mista de Revisão da Consolidação das Leis do Trabalho.

Senadores
 Lima Teixeira — Presidente.
 Ruy Carneiro.
 Filinto Müller.
 Francisco Gallotti.
 Argemiro de Figueiredo.
 Othon Mäder.
 Kerginaldo Cavalcanti.
 Júlio Leite.
 Ernani Sátiro — Vice-Presidente.
 Aarão Steinbruch — Relator Geral.
 Tarso Dutra.
 Jefferson Aguiar.
 Cunha Mello — Presidente.
 Moura Fernandes.
 Licurgo Leite.
 Silvio Sanson.
 Lourival de Almeida.
 Raimundo Brito.

Comissão de Reforma Constitucional para emitir parecer sobre Projeto de Reforma Constitucional n. 1 de 1956, que altera a Emenda Constitucional n. 2

Atílio Vivacqua — Presidente.
 Lima Guimarães — Vice-Presidente.
 Gilberto Marinho.
 Ruy Carneiro.
 Gaspar Velloso.
 Saulo Ramos.
 Lourival Fontes.
 Calado de Castro.
 Argemiro de Figueiredo.
 Daniel Krieger.
 Mem de Sá.
 Alvaro Adolpho.
 Alô Guimarães.
 João Villasboas.
 Lino de Mattos.
 Sá Tinoco.

Comissão Mista de Reforma Administrativa

Horácio Lafer — Presidente.
 Gomes de Oliveira — Vice-Presidente.
 Gustavo Capanema — Relator.
 Atonso Arinos — Relator.
 Lopo Coelho.
 Bilac Pinto.
 Batista Ramos.
 Arnaldo Cerdeira.
 Felinto Müller.
 Ary Vianna.
 Cunha Mello.
 Coimbra Bueno.
 Juracy Magalhães.
 Bernardes Filho.
 Secretários Lazary Guees e José da Silva Lisboa.

Comissão Mista de Estudo do Problema do Inquilinato

Gaspar Velloso — Presidente.
 Badaró Junior — Vice-Presidente.
 Ruy Carneiro — Relator.
 Abguar Bastos — Revisor.
 Senador Lima Guimarães.
 Senador Argemiro de Figueiredo.
 Senador Atílio Vivacqua.
 Deputado Chagas Freitas.

Deputado João Menezes.
 Deputado Tarciso Maia.
 Secretário — Francisco Soares Aranda.
 Reunião — Quartas-feiras.

ATA DA 178.ª SESSÃO DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3.ª LEGISLATURA, EM 23 DE OUTUBRO DE 1957.**PRESIDENCIA DO SR. FREITAS CAVALCANTI**

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:
 Vivaldo Lima — Mourão Vieira — Cunha Mello — Prisco dos Santos — Alvaro Adolpho — Lameira Bittencourt — Sebastião Archer — Assis Chateaubriand — Arêa Leão — Leônidas Mello — Onofre Gomes — Fausto Cabral — Fernando Távora — Kerginaldo Cavalcanti — Georgino Avelino — Reginaldo Fernandes — Ruy Carneiro — João Avelino — Novaes Filho — Jarybas Maranhão — Ezechias da Rocha — Freitas Cavalcanti — Rui Palmeira — Júlio Leite — Jorge Magalhães — Lourival Fontes — Neves da Rocha — Juracy Magalhães — Pitombo Cavalcanti — Atílio Vivacqua — Ary Vianna — Sá Tinoco — Tarciso de Miranda — Alencastro Guimarães — Calado de Castro — Gilberto Marinho — Benedito Valladares — Lima Guimarães — Lineu Prestes — Lino de Mattos — Moura Andrade — Mario Mota — João Villasboas — Othon Mäder — Gaspar Velloso — Alô Guimarães — Francisco Gallotti — Saulo Ramos — Primio Beck — Daniel Krieger — Mem de Sá. (50)

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 50 Srs. Senadores. Havendo número regimental no recinto, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O SR. 2.º SUPLENTE, servindo de 2.º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O SR. 1.º SUPLENTE, servindo de 1.º Secretário, lê o seguinte

Expediente**Mensagem:**

Do Sr. Presidente da República, n.º 325, restituindo autógrafos do Projeto de Lei n.º 146, de 1957, que determina a construção da primeira etapa do porto de alto calado da baía de Maracá, no local denominado Campinho, no Estado da Bahia, já sancionado.

Offícios:

Do Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas, n.º 3.146, ponderando sobre contrato aprovado por decreto legislativo.

Junte-se ao processo.

Da Câmara dos Deputados, números 1.680, 1.702 e 1.703, encaminhando autógrafos dos seguintes projetos de lei:

PROJETO DE LEI DA CAMARA

N.º 142, de 1957

(Projeto n.º 2.620-B, de 1957, na Câmara dos Deputados)

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1958

ANEXO 4 — PODER EXECUTIVO

4.11 — MINISTÉRIO DA AERONAUTICA

(Demonstração da Despesa por Verbas e Consignações)

DESPESAS ORDINARIAS		Fixa	Variável	Total
VERBA 1.0.00 — Custeio		Cr\$	Cr\$	Cr\$
Consignações:				
1.1.00 — Pessoal Civil	68.082.000	1.211.680.000	1.279.762.000	
1.2.00 — Pessoal Militar	1.293.106.000	1.718.480.000	3.011.586.000	
1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação	—	955.170.000	955.170.000	
1.4.00 — Material Permanente	—	142.700.000	142.700.000	
1.5.00 — Serviços de Terceiros	—	144.400.000	144.400.000	
1.6.00 — Encargos Diversos	—	327.900.000	327.900.000	
Total da Verba 1.0.00	1.361.188.000	4.500.330.000	5.861.518.000	
VERBA 2.0.00 — Transferências				
Consignações:				
2.1.00 — Auxílios e Subvenções		296.600.000	296.600.000	
2.3.00 — Inativos		480.500.000	480.500.000	
2.4.00 — Pensionistas		21.310.000	21.310.000	
2.6.00 — Transferências Diversas		86.000.000	86.000.000	
Total da Verba 2.0.00		884.410.000	884.410.000	
Total das Despesas Ordinárias		6.745.928.000		
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social				
Consignações:				
3.1.00 — Serviços em Regime Especial de Financiamento		345.000.000	345.000.000	
Total da Verba 3.0.00		345.000.000	345.000.000	
VERBA 4.0.00 — Investimentos				
Consignações:				
4.1.00 — Obras		804.250.000	804.250.000	
4.2.00 — Equipamentos e Instalações		511.000.000	511.000.000	
4.3.00 — Desapropriação e Aquisição de Imóveis		20.000.000	20.000.000	
Total da Verba 4.0.00		1.335.250.000	1.335.250.000	
VERBA 6.0.00 — Amortização da Dívida Pública				
Consignações:				
6.2.00 — Dívida Interna		19.000.000	19.000.000	
Total da Verba 6.0.00		19.000.000	19.000.000	
Total das Despesas de Capital		1.699.250.000		
Total Geral		8.445.178.000		

4.11 — MINISTÉRIO DA AERONAUTICA

Rubricas da Despesa		DOTAÇÃO		DOTAÇÃO Variável Cr\$	
	Fixa Cr\$		Variável Cr\$		
DESPESAS ORDINÁRIAS					
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — Pessoal Civil					
Subconsignações:					
1.1.01 — Vencimentos	45.438.000				
1.1.04 — Salários de mensalistas		850.616.000			200.000
1.1.05 — Salários de contratados		3.898.000			1.600.000
1.1.06 — Salários de tarefeiros		215.005.000			32.000.000
1.1.07 — Auxílio para diferença de caixa	59.000				
1.1.08 — Auxílio-doença		670.000			30.000.000
1.1.09 — Ajuda de custo		2.200.000			
1.1.10 — Diárias		3.840.000			
1.1.12 — Diferença de vencimentos ou salários		11.000			22.000.000
1.1.14 — Salário-família		131.640.000			15.000.000
1.1.15 — Gratificação de função	3.135.000				
1.1.16 — Gratificação pelo exercício de magistério	2.440.000				600.000
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário		1.000.000			20.000.000
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete		400.000			300.000
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde		2.400.000			10.000.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	17.000.000				11.000.000
	68.082.000	1.211.680.000			
Total da Consignação 1.1.00	1.279.762.000				
CONSIGNAÇÃO 1.2.00 — Pessoal Militar					
Subconsignações:					
1.2.01 — Vencimentos de oficiais	336.768.000				40.000.000
1.2.02 — Vencimentos de praças	956.338.000				9.000.000
1.2.03 — Etapas para alimentação		754.000.000			150.000
1.2.04 — Gratificações militares		800.000.000			22.000.000
1.2.05 — Ajuda de custo		20.000.000			
1.2.06 — Diárias		50.000.000			5.000.000
1.2.07 — Abono de família		90.000.000			
1.2.08 — Auxílio para funeral		480.000			13.000.000
1.2.09 — Ajuda para fardamento		4.000.000			4.000.000
	1.293.106.000	1.718.480.000			11.000.000
Total da Consignação 1.2.00	3.011.586.000				600.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação					
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos		10.000			6.000.000
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação		25.000.000			2.300.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção		20.000.000			550.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes		350.000.000			
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos		120.000.000			
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico		10.000			
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais		100.000			
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes					
1) Gêneros de alimentação		25.000.000			
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições		40.000.000			
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação		200.000.000			
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios		30.000.000			
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas		50.000			
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho		140.000.000			
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem		5.000.000			
Total da Consignação 1.3.00		955.170.000			
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — Material Permanente					
Subconsignações:					
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins					
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes					
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficina					
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas					
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio					
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamento					
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras					
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria					
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte					
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico					
1.4.12 — Mobiliário em geral					
Total da Consignação 1.4.00					142.700.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — Serviços de Terceiros					
Subconsignações:					
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral					
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens					
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas					
1.5.04 — Iluminação, força motriz e gás					
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgoto e lixo					
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis					
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação					
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização					
1.5.09 — Serviços funerários					
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal e assinatura de caixas postais					
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros					
1.5.13 — Seguros em geral					
1.5.14 — Outros serviços contratuais					
1) Despesas com a manutenção de aeroportos de pistas de terra, suas dependências e instalações em todo o território nacional, mediante convênio ou contrato com o Estado, Prefeitura ou empresa de navegação aérea					
2) Diversos					
Total da Consignação 1.5.00					144.400.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — Encargos Diversos					
Subconsignações:					
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento					
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas					
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens					
1.6.10 — Serviços de caráter secreto ou reservado					
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal					
1.6.13 — Serviços educativos e culturais					
1.6.15 — Representação e propaganda no exterior					
1.6.18 — Salários a presos, internados e educandos					

4.11 — MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

		DOTAÇÃO Variável Cr\$			DOTAÇÃO Variável Cr\$
1.6.19 — Despesas gerais com a defesa nacional			CONSIGNAÇÃO 2.3.00 — Inativos		
1)	Execução da lei do serviço militar e incremento da instrução militar	300.000	Subconsignações:		
2)	Manobras militares	350.000	2.3.01 —	Funcionários aposentados e jubilados; reformados, inválidos, asilados e pessoal da reserva	454.000.000
3)	Instalações de novas unidades, repartições e estabelecimentos militares	7.000.000	2.3.06 —	Abono de família	26.500.000
4)	Serviços relativos ao transporte de aviões, material aéreo e de segurança à navegação aérea	10.000.000	Total da Consignação 2.3.00		
5)	Despesas de qualquer natureza e proveniência com o funcionamento do Centro Técnico de Aeronáutica, inclusive remuneração de técnicos e professores nacionais e estrangeiros	90.000.000	480.500.000		
6)	Despesas de qualquer natureza e proveniência com operação e manutenção dos serviços de segurança e proteção ao voo, da Diretoria de Rotas Aéreas	60.000.000	CONSIGNAÇÃO 2.4.00 — Pensionistas		
7)	Despesas com a manutenção de aeroportos, bases aéreas, campos de pouso, edifícios, dependências e instalações dos demais estabelecimentos civis e militares	100.000.000	Subconsignações:		
8)	Despesas de qualquer natureza com o funcionamento do Serviço de Saúde da Aeronáutica, inclusive equipamentos e enfermagem	40.000.000	2.4.03 —	Abono provisório e novas pensões	21.310.000
9)	Despesas de qualquer natureza com o curso de pilotos civis, em Guaratinguetá, anexo à Escola de Especialistas da Aeronáutica	5.000.000	Total da Consignação 2.4.00		
Total da Consignação 1.6.00		327.900.000	21.310.000		
Total da Verba 1.0.00		5.861.518.000	CONSIGNAÇÃO 2.6.00 — Transferências Diversas		
			Subconsignações:		
			2.6.03 —	Juros de empréstimos para obras, equipamentos e aquisição de imóveis	
			1)	Pagamento de juros do valor da compra do edifício-sede do Ministério	1.000.000
			2.6.05 —	Diversos	
			1)	Financiamento da Carteira Hipotecária e Imobiliária do Clube da Aeronáutica (Lei nº 2.321, de 11-9-54)	50.000.000
			2)	Para construção, instalação, melhoramentos, ampliação e equipamentos de campos de pouso, em cooperação com o D.N.E.R., outro órgão do Governo Federal, do Estado ou com as Prefeituras Municipais:	
			02)	Alagoas	
				Arapiraca, Matriz de Camaragibé, Olho d'Água das Flores, Porto de Pedras, Piranhas, São Brás, Viçosa	1.050.000
			04)	Amazonas	
				Benjamin Constant, Boca do Acre, Carauari, Itacoatiara, Parintins	
			05)	Bahia	
				Angical, Brumado, Cairu, Camamu, Castro Alves, Coaraci, Correntina, Euclides da Cunha, Ibicaraí, Itacaré, Itambé, Itapetinga, Ituaçu, Livramento do Brumado, Mundo Novo, Paramirim, Pilão Arcado, Santana, Seabra, Serrinha	2.275.000
			06)	Ceará	
				Açopiara, Aluaba, Assaré, Cedro, Granja, Ipu, Ipueriras, Iracema, Jaguaratama, Mauriti, Pedra Branca, Solonópole, Ubajara, Várzea Alegre, Viçosa do Ceará	1.662.500
			08)	Espírito Santo	
				Alegre, Itaguaçu, Linhares, Nova Venécia	875.000
			10)	Goiás	
				Aloândia, Anicuns, Aurilândia, Buriti, Alegre, Cavalcante, Corumbá de Goiás, Firminópolis, Itaberaí, Mineiros, Monte Alegre de Goiás, Morrinhos, Orizona, Posse, Verdeiros	1.575.000
			11)	Maranhão	
				Amaranante do Maranhão, Buriti, Colinas, Matinha, Pedreiras, Santa Quitéria do Maranhão, São Domingos do Maranhão, Timbiras, Vitória do Mearim	1.575.000
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS					
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — Auxílios e Subvenções					
Subconsignações:					
2.1.01 — Auxílios					
6 — Fundações criadas pela União					
1)	Fundação Osório (Decreto-lei nº 8.917, de 26-1-46)	1.350.000			
7 — Outras entidades (mediante convênio)					
1)	Fundação Santos Dumont, São Paulo	5.000.000			
2)	Sociedade Brasileira de Direito Aeronáutico	250.000			
2.1.02 — Subvenções ordinárias					
7 — Outras entidades					
1)	As empresas nacionais concessionárias de transporte aéreo que exploram linhas internacionais (Lei nº 1.181, de 17-8-50)	245.000.000			
2)	Aos aeroclubes e escolas de aviação (Decreto nº 11.278, de 8-1-43)	25.000.000			
3)	As empresas brasileiras concessionárias de transporte aéreo que mantêm linhas na conformidade do Decreto-lei nº 9.793, de 6-9-46	20.000.000			
Total da Consignação 2.1.00		296.600.000			

4.11 — MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

	DOTAÇÃO Variável Cr\$
12) Mato Grosso	
Alto Garças, Amambai, Arenópolis, Barra do Garças, Bataguáçu, Cassilândia, Ponte Branca, Poxoreu, Ribas do Rio Pardo	1.575.000
13) Minas Gerais	
Além Paraíba, Barbacena, Carmo da Mata, Conselheiro Pena, Corinto, Guanhanes, Ipanema, Itapeva, Juiz de Fora (Aero Clube), Minas Novas, Monte Alegre de Minas, Montezuma Ouro Fino, Paracatu, Pará de Minas, Paraísopolis, Paraopeba, Patrocínio, Piranga, Resplendor, São João Nepomuceno, São Sebastião do Paraíso, Sete Lagoas, Tupaciguara, Ubá, Vargem Linda, Visconde do Rio Branco	3.675.000
14) Pará	
Abaetetuba, Alcântara, Alenquer, Camedá, Igarapé-Açu, Salinópolis	1.050.000
15) Paraíba	
Araruna, Areia, Brejo do Cruz, Cabaceiras, Esperança, Misericórdia, Pombal, Princesa Isabel, Santa Luzia, Sapé, Taperoá	1.600.000
16) Paraná	
Andirá, Colorado, Cruzeiro do Sul, Góio-Eré, Itaguajé, Jacarézinho, Querência do Norte, Ribeirão do Pinhal, São Cristóvão, Tomazina	1.400.000
17) Pernambuco	
Afogados do Ingazeira, Alagoinha, Altinho, Araripina, Belo Jardim, Exu, Glória do Goitá, Goiana, Gravatá, Limoeiro, Nazaré da Mata, Ouricuri, Pesqueira, São José do Belmonte, Surubim, Timbaúba, Toritama, Vertentes, Vicência	1.907.500
Encanta Moça	1.000.000
18) Piauí	
Benedictinos, Bom Jesus, Campo Maior, Canto do Buriti, Curimatá, Elesbão Veloso, Esperantina, Fronteiras, Inhumas, José de Freitas, Parnaíba, Pedro II, Piracuruca, Piri-piri, São Félix do Piauí	1.225.000
20) Rio de Janeiro	
Angra dos Reis, Bom Jesus do Itabapoana, Cantagalo, Mangaratiba, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Parati, Paraíba do Sul, Porciúncula, Santo Antônio de Pádua	1.575.000
21) Rio Grande do Norte	
Alexandria, Angicos, Caraúbas, Ceará-Mirim, João Câmara, Luís Gomes, Macau, Nova Cruz, Parelhas, Patu, Pau dos Ferros, Portalegre, Santa Cruz, Santana do Matos, São Miguel, Touros	875.000
22) Rio Grande do Sul	
Antônio Prado, Candelária, Encruzilhada do Sul, Estrela, Irai, Passo Fundo, Piratini, Santiago, Sobradinho, São Luís Gonzaga	1.942.500
23) Rondônia	
Rondônia	200.000
24) Santa Catarina	
Bom Retiro, Campos Novos, Concórdia, Curitiba, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, São Joaquim, Xanxerê	1.225.000
25) São Paulo	
Adamantina, Araraquara, Araras, Atibala, Bragança Paulista, Caconde, Caraguatatuba, Casa Branca, Ituverava, Lorena, Mogi das Cruzes, Nhandeara, Novo Horizonte, Para-	

Total da Consignação 3.1.00	345.000.000
Total da Verba 3.0.00	345.000.000

VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS

CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — Obras

Subconsignações:

4.1.01 — Estudos e projetos	5.000.000
4.1.02 — Início de obras	35.000.000
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras	
1) Diretamente ou em convênio com o D.N.E.R. ou outro órgão do Governo Federal, do Estado ou Município, exclusive para casas residenciais	290.000.000
2) Prosseguimento das obras de instalação da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais de Cumbica ..	10.000.000
3) Prosseguimento das obras de construção da Escola de Aeronáutica em Pirassununga, São Paulo	20.000.000
4) Para ampliação do edificio da Escola Preparatória de Cadetes do Ar de Barbacena, Minas Gerais	5.000.000
5) Prosseguimento das obras dos seguintes hospitais da Aeronáutica:	
Hospital de Belém	4.000.000
Hospital de Fortaleza	2.000.000
Hospital do Galeão	2.000.000
Hospital de Natal	3.600.000
Hospital de Porto Alegre	8.000.000
Hospital de Salvador	2.400.000
Hospital de São Paulo	10.000.000
Hospital de Recife	8.000.000
	40.000.000

DOTAÇÃO
Variável
Cr\$

guaçu Paulista, Pindamonhangaba, Piracicaba, Pompéia, Porto Feliz, Registro, Rio Claro, São Sebastião, Serra Negra, Socorro, Tanabi, Urupês	4.200.000
26) Sergipe	
Capela, Estância, Frei Paulo, Lagarto, Nossa Senhora das Dores, Tobias Barreto	875.000
	35.000.000
Total da Consignação 2.6.00	86.000.000
Total da Verba 2.0.00	884.410.000
Total das Despesas Ordinárias	6.745.928.000

DESPESAS DE CAPITAL

VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — Serviços em Regime Especial de Financiamento

Subconsignações:

3.1.03 — Desenvolvimento da produção

1) Manutenção das granjas e fazendas do Ministério	5.000.000
--	-----------

3.1.16 — Fundo Aeronáutico

1) Cota do produto do imposto sobre transferências de fundos para o exterior (Lei nº 3.000, de 11-12-56 e Decretos ns. 37.045, de 16-3-55 e 40.402, de 22-11-56)	340.000.000
--	-------------

4.11 — MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

DOTAÇÃO
Variável
Cr\$

DOTAÇÃO
Variável
Cr\$

6) Diretamente, em convênio com o DNER ou outro órgão do Governo Federal ou em colaboração com o Estado ou a Prefeitura, a construção de pistas de terra, ampliação, encascalhamento, estação de passageiros e obras de acesso aos aeroportos, nas seguintes localidades:	
01) Acre	
Brasileia, Feijó, Rio Branco, Sena Madureira, Tarauacá, Xapuri	1.500.000
02) Alagoas	
Palmeira dos Índios	1.600.000
03) Amapá	
Macapá	2.000.000
04) Amazonas	
Eirunepé, Manicoré	2.000.000
05) Bahia	
Cipó, Gandu, Ipiatã, Itaberaba, Itambé, Itabuna, Jequié, Santo Antônio de Jesus, Vitória da Conquista, Xique-Xique	5.600.000
06) Ceará	
Camocim, Cariré, Crato, Iguatu, Quixadá, Senador Pompeu, Sobral, Viçosa do Ceará	4.000.000
08) Espírito Santo	
Colatina	5.000.000
São Mateus	2.000.000
10) Goiás	
Ceres, Dianópolis, Pires do Rio, Rio Verde	4.000.000
11) Maranhão	
Barra do Corda, Buriti, Carutapera, Codó, Chapadinha, Carurupu	3.300.000
12) Mato Grosso	
Aquidauana, Bela Vista, Cáceres, Coxim, Dourados, Guiratinga, Maracaju, Ponta Porã, Porto Murtinho, Três Lagoas	3.000.000
13) Minas Gerais	
Alfenas, Almenara, Caratinga, Formiga, Ituiutaba, Lavras, Leopoldina, Monte Carmelo, Nanuque, Passos, Patrocínio, Pedra Azul, Ponte Nova, Três Corações, Varginha	2.250.000
Araguari	2.500.000
Diamantina	1.000.000
Poços de Caldas	2.500.000
14) Pará	
Alenquer, Altamira, Bragança, Chaves, Conceição do Araguaia, Marabá, Monte Alegre, Santarém	3.000.000
15) Paraíba	
Brejo das Freiras, Cajazeiras, Catolé do Rocha, Patos	2.000.000
16) Paraná	
Assaí, Cascavel, Ibiti, Jacarezinho, Jaguapitã, Palmas, Paranavai, União da Vitória	5.000.000
17) Pernambuco	
Caruaru, Garanhuns, Ouricuri, Petrolina, Salgueiro, Serra Talhada	5.000.000
18) Piauí	
Floriano, Gilbués, Picos, São Raimundo Nonato	3.000.000
20) Rio de Janeiro	
Itaperuna, Macaé	2.000.000
21) Rio Grande do Norte	
Caicó, Mossoró	2.000.000

22) Rio Grande do Sul

Arroio do Meio, Carazinho, Encantado, Júlio de Castilhos, Lajeado, Livramento, Palmeira das Missões, São Borja, São Luís Gonzaga, Santa Cruz do Sul, Sobradinho, Soledade, Três Passos

6.000.000

23) Rondônia

Forte Príncipe da Beira, Guajará-Mirim, Porto Velho, Rondônia

1.500.000

24) Santa Catarina

Aracanguá, Chapecó, Graciosa, Curitiba, Joinville, Lajes, Rio do Sul, Tubarão, Videira

4.200.000

25) São Paulo

América, Andradina, Assis, Barretos, Bauru, Birigui, Botucatu, Campos de Jordão, Catanduva, Dracena, Franca, Guararapes, Itararé, Lins, Marília, Penápolis, Piraju, Presidente Venceslau, Rio Claro, Santa Cruz do Rio Pardo, São João da Boa Vista, São José dos Campos

6.600.000

26) Sergipe

Propria

1.700.000

84.250.000

7) Diretamente, em convênio com o DNER ou outro órgão do Governo Federal, ou colaboração com o Estado, a pavimentação dos seguintes aeroportos:

Anápolis	10.000.000
Aracaju	10.000.000
Araçatuba	10.000.000
Bagé	10.000.000
Brasília	10.000.000
Campina Grande	10.000.000
Campinas	20.000.000
Campos	8.000.000
Canavieiras	8.000.000
Corumbá (inclusive desapropriação)	20.000.000
Erechim	10.000.000
Goiânia	20.000.000
Governador Valadares	15.000.000
Itajaí	8.000.000
João Pessoa (conclusão do pátio de manobras e balisamento)	8.000.000
Maceió	10.000.000
Maringá	16.000.000
Paranaíba	10.000.000
Pelotas	10.000.000
Presidente Prudente	10.000.000
Ribeirão Preto	10.000.000
São José do Rio Preto	10.000.000
Teresina	10.000.000
Tupã	10.000.000
Uberaba	15.000.000
Uberlândia	12.000.000
	300.000.000

4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis

15.000.000

Total da Consignação 4.1.00

804.250.000

CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — Equipamentos e Instalações

Subconsignações:	
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	60.000.000
4.2.02 — Automóveis de passageiros	1.000.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	8.000.000
4.2.04 — Autocaminhões, auto-bombas, camionetas de carga, auto-socorro	15.000.000
4.2.06 — Tratores, equipamentos para rodovias, implementos agrícolas	9.000.000
4.2.07 — Aeronaves	250.000.000
4.2.08 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	3.000.000

4.11 — MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

	DOTAÇÃO Variável Cr\$
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras	
1) Modernização e aparelhamento dos serviços de segurança e proteção ao voo, da Diretoria de Rotas Aéreas.	135.000.000
2) Para instalações elétricas, hidráulicas, telefônicas, de abastecimento d'água e de balizamento noturno nas unidades de Aeronáutica, inclusive aeroportos civis e militares	30.000.000
Total da Consignação 4.2.00	511.000.000
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — Desapropriação e Aquisição de Imóveis	
Subconsignações:	
4.3.02 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis ..	20.000.000
Total da Consignação 4.3.00	20.000.000
Total da Verba 4.0.00	1.335.250.000

A Comissão de Finanças.

VERBA 6.0.00 — AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

CONSIGNAÇÃO 6.2.00 — Dívida Interna

Subconsignações:

6.2.03 — Diversos

	DOTAÇÃO Variável Cr\$
1) Amortização do valor da compra do edifício-sede do Ministério ..	19.000.000
Total da Consignação 6.2.00	19.000.000
Total da Verba 6.0.00	19.000.000
Total das Despesas de Capital	1.699.250.000
Total Geral	8.445.178.000

Projeto de Lei da Câmara N. 234, de 1957

(N.º 217-B-1953, NA CAMARA,
DOS DEPUTADOS)

Dispõe sobre as contribuições em atraso devidas pelas empresas de navegação aérea comercial a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Aéreos e Telecomunicações.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º As contribuições em atraso, de qualquer natureza, devidas pelas empresas de navegação aérea à previdência social, até o mês imediatamente anterior à vigência desta lei, inclusive, poderão ser recolhidas em prestações mensais e iguais até ao máximo de 180 (cento e oitenta) parcelas de juros moratórios de 6% (seis por cento) ao ano, observadas as disposições da presente lei.

Parágrafo único. A administração da instituição, conforme o caso, poderá exigir das empresas devedoras beneficiárias desta lei garantia real ou fidejussória, e fazer incluir, nos acordos que firmar quaisquer outras condições que entender necessárias e úteis ao efetivo recebimento das contribuições atrasadas.

Art. 2.º Nas ações em curso para cobrança das contribuições em atraso, cessará a respectiva instância, uma vez firmado o acordo na forma desta lei, correndo, entretanto, por conta da empresa executada as custas judiciais que forem devidas.

Art. 3.º As prestações do acordo serão exigíveis na forma e nos prazos estipulados, e sua cobrança judicial far-se-á pela via executiva estabelecida em lei para as contribuições da previdência social.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de Legislação Social e de Finanças.

Projeto de Lei da Câmara N. 235, de 1957

(N.º 2184-C-1956, NA CAMARA
DOS DEPUTADOS)

Concede a pensão especial de Cr\$ 3.000,00 mensais a Ema Dias da Cruz, viúva de Alfredo Dias da Cruz, ex-funcionário da extinta Intendência da Guerra.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É concedida a pensão especial de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) mensais a Ema Dias da Cruz, viúva de Alfredo Dias da Cruz, ex-funcionário da extinta Intendência da Guerra e Capitão honorário da Guarda Nacional.

Parágrafo único. A pensão especial é intransferível e a beneficiária não poderá perceber outros proventos oriundos do serviço público.

Art. 2.º O pagamento da pensão, de que trata o art. 1.º, correrá à conta da verba orçamentária do Ministério da Fazenda destinada aos pensionistas da União.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

SÃO LIDOS E VÃO A IMPRIMIR
OS SEGUINTE PARECERES

Parece, n. 1.000, de 1957

Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 117, de 1956.

Relator: Sr. Daniel Krieger.

A Comissão apresenta a redação final (fls. anexas) das emendas do Senado ao Projeto de Lei n.º 117, de 1956, de iniciativa da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, em 22 de outubro de 1957. — Ezechias da Rocha — Presidente. — Daniel Krieger — Relator. — Mourão Vieira.

ANEXO AO PARECER N.º 1.000. DE 1957

Redação Final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 117, de 1956, que autoriza a União a constituir a Empresa Central Elétrica S. A. Eletrôbrás, e dá outras providências.

EMENDA N.º 1

Ao projeto
(Emenda de redação)

Dê-se à emenda do projeto a seguinte redação:

"Autoriza o Poder Executivo a constituir uma sociedade que se denominará "Centrais Elétricas Federais S. A." — CELFE."

EMENDA N.º 2

Ao art. 1.º (Emendas ns. 1-C, 17 e 18)

1) Dê-se a este artigo a seguinte redação:

"Art. 1.º É o Poder Executivo autorizado a constituir, na forma desta lei, uma sociedade por ações que se denominará "Centrais Elétricas Federais S. A." — CELFE."

2) No título dos Capítulos ns. I, II, III e IV e nos artigos 2.º, 4.º, 6.º, 12, 15, 17, 23 (corpo do artigo e § 1.º), 24, 27 e 28 substituir a sigla Eletrôbrás pela outra CELFE.

EMENDA N.º 3

Ao art. 2.º (Emendas ns. 4-C, 8-C e 9)

1) Suprimam-se no § 1.º, deste artigo, as seguintes expressões:

"... inclusive a criação da indústria de material elétrico, no que se refere a quantidades, espécies de materiais, linhas de fabricação e quando os prazos de execução não pederem ser satisfeitos pela iniciativa privada, com a ajuda autorizada em lei."

2) No § 2.º deste artigo

Onde se lê "... demanda..."

Leia-se "... procura..."

3) Suprimam-se no § 2.º, deste artigo, as expressões *in fine*:

"... limitados, porém, os empreendimentos e investimentos a 40% (quarenta por cento) dos seus recursos financeiros."

EMENDA N.º 4

Ao art. 6.º (Emenda n.º 19)

Dê-se ao § 3.º, deste artigo, a seguinte redação:

"§ 3.º As ações preferenciais terão prioridade no reembolso do capital e na distribuição de dividendo não inferior em 2% (dois por cento) ao ano à taxa legal de remuneração do investimento das empresas de energia elétrica, e não terão direito a voto, salvo nos casos dos artigos 81, parágrafo único, e 106 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940."

EMENDA N.º 5

Ao art. 7.º (Emenda n.º 20)

Dê-se ao § 1.º, deste artigo, a seguinte redação:

"§ 1.º — Para a integralização do capital inicial subscrito pela União, fica o Poder Executivo autorizado a incorporar à Sociedade os bens, instalações e direitos da União relativos à produção, transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive ações, obrigações ou créditos resultantes das aplicações do Fundo Federal de Eletrificação, nos termos do art. 7.º, da Lei n.º 2.944, de 8 de novembro de 1956."

EMENDA N.º 6

Ao art. 11 (Emenda n.º 21)

Dê-se a este artigo a seguinte redação:

"Art. 11. Todos os recursos do Fundo Federal de Eletrificação serão depositados no Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, a crédito de conta especial que só poderá ser movimentada pela CELFE, respeitadas as aplicações ou vinculações nos termos do art. 7.º, da Lei n.º 2.944, de 8 de novembro de 1956. Os saques da CELFE, à conta do Fundo, serão considerados integralização do seu capital subscrito pela União, ou adiantamento por conta de capital a ser subscrito pela União, em cumprimento do art. 6.º, § 1.º, desta Lei.

Parágrafo único. Constituirão receita do Fundo Federal de Eletrificação e a ele serão recolhidos diretamente pela CELFE:

a) os dividendos das ações da União na CELFE;

b) os juros das obrigações ao portador da CELFE tomadas pela União."

EMENDA N.º 7

Ao art. 12 (Emendas ns. 11 e 22).

1) Suprima-se no § 1.º, letra a deste artigo, as expressões *in fine*:

"... com direito de voto sobre as decisões do próprio Conselho e da Diretoria"

2) No § 5.º deste artigo onde se lê: "... empresas de direito privado concessionárias de serviço público..."

Leia-se:

"... empresas de economia privada concessionárias de serviços públicos..."

3) Suprima-se o § 6.º deste artigo.

EMENDA N.º 8

Ao art. 13 (Emenda n.º 30, Subemenda C Emenda n.º 7-C)

Acrescente-se a este artigo, como § 3.º, o seguinte parágrafo:

"§ 3.º Enquanto o Conselho Fiscal não puder ser constituído na forma prevista no § 1.º, todos os seus membros serão, nomeados, pela União, na Assembleia Geral"

EMENDA N.º 9

Ao art. 15 (Emendas ns. 10 e 23)

1) Dê-se ao § 2.º, deste artigo, a seguinte redação:

"§ 2.º A Sociedade poderá tomar ações e obrigações ao portador de empresas de energia elétrica sob controle dos Estados, Distrito Federal e Municípios, qualquer que seja a sua participação no capital das referidas empresas bem como conceder-lhes financiamentos"

2) Suprima-se nos §§ 3.º e 4.º, deste artigo, as seguintes expressões:

"... ouvido o Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica"

EMENDA N.º 10

Ao art. 16 (Emenda n.º 24)

Dê-se este artigo a seguinte redação:

"Art. 16. Nas subsidiárias que a CELFE vier a organizar, serão observados, no que for aplicável, os princípios gerais desta lei, salvo quanto à estrutura da administração que poderá adaptar-se às peculiaridades e à importância dos serviços de cada uma, bem como às condições de participação dos demais sócios."

§ 2.º As subsidiárias obedecerão às normas administrativas, financeiras, técnicas e contábeis, tanto quanto possível uniformes, estabelecidas pela CELFE.

§ 2.º Os representantes da CELFE na administração das sociedades, subsidiárias ou não, de que esta participe, serão escolhidos pelo seu Conselho de Administração por maioria de votos"

EMENDA N.º 11

Ao art. 17 (Emenda n.º 14)

Suprima-se neste artigo, *ab initio*, as seguintes expressões:

"Como organismo do Poder Público..."

EMENDA N.º 12

Ao art. 18 (Emenda n.º 28)

Acrescente-se, no corpo deste artigo, entre as palavras "subsidiárias" e "gozarão" as seguintes expressões:

"... bem como as autarquias e sociedades de economia mista dos Estados e Municípios..."

EMENDA N.º 13

Ao art. 20
(Emendas ns. 5-C e 25)

Dê-se a este artigo a seguinte redação:

"Art. 20. Por deliberação do seu Conselho de Administração, a CELFE poderá dar a sua garantia a financiamentos tomados, no país ou no exterior, por suas subsidiárias."

Parágrafo único. Independentemente de nova autorização legislativa, o Poder Executivo poderá dar garantia a financiamentos externos contratados pela Sociedade, ou suas subsidiárias, através do Tesouro Nacional, ou do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, observadas as normas do art. 21, da Lei número 1.628, de 20 de junho de 1952, até o limite máximo global de 200 — (duzentos) — milhões de dólares ou seu equivalente em outras moedas."

EMENDA N.º 14

Ao art. 21
(Emenda n.º 3-C)

Suprima-se este artigo.

EMENDA N.º 15

Ao art. 25
(Emenda n.º 26)

Dê-se aos §§ 1.º e 2.º, deste artigo, a seguinte redação:

§ 1.º As obras realizadas na forma deste artigo poderão ser incorporadas pela União à CELFE, ou suas subsidiárias, a partir do momento em que a sua rentabilidade assegure a remuneração do investimento à taxa estabelecida pela lei para as empresas de eletricidade.

§ 2.º Enquanto não for preenchida a condição do parágrafo anterior, e sempre que o preferir a União, poderão as obras referidas neste artigo ser operadas, pela CELFE ou suas subsidiárias, por conta da União, mediante convênio."

EMENDA N.º 16

Ao art. 26
(Emenda n.º 15)

Suprima-se este artigo.

EMENDA N.º 17

Ao art. 27
(Emenda n.º 16)

Suprima-se o § 1.º deste artigo, e transforme-se o § 2.º em parágrafo único.

Parecer n. 1.001, de 1957

Redação final do Projeto de Resolução n.º 25, de 1957, que regula o processamento das promoções no Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Relator — Senhor Prisco dos Santos.

Aprovado, sem emendas, em sessão de 21 do corrente, apresenta a Comissão Diretora a redação final do Projeto de Resolução n.º 25, de 1957, nos seguintes termos:

RESOLUÇÃO N.º

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º A promoção, no Quadro da Secretaria do Senado Federal, obedecerá ao critério de antiguidade de classe e ao de merecimento, alternadamente, salvo quanto à classe

final de carreira, em que será feita a razão de um terço por antiguidade e dois terços por merecimento.

Parágrafo único. Qualquer outra forma de provimento de vaga não interromperá a sequência de que trata este artigo.

Art. 2.º As promoções serão realizadas dentro do prazo de 30 dias da data da ocorrência da vaga.

Parágrafo único. Quando não decretada no prazo legal a promoção produzirá seus efeitos a partir do dia imediato ao prazo estabelecido neste artigo.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, em 2 de outubro de 1957. — *Freitas Cavalcanti*. — *Kerginaldo Cavalcanti*. — *Prisco dos Santos*, Relator. — *Mourão Vieira*.

Parecer n. 1.002, de 1957

Redação final do Projeto de Resolução n.º 31, de 1957.

Relator: Sr. Mourão Vieira.

A Comissão apresenta a redação final (fls. anexa) do Projeto de Resolução n.º 31, de 1957, de iniciativa do Senado Federal.

Sala das Comissões, em 23 de outubro de 1957. — *Sebastião Archer*, Presidente eventual. — *Mourão Vieira*, Relator. — *Daniel Krieger*.

ANEXO AO PARECER N.º 1.002, DE 1957

Redação final do Projeto de Resolução n.º 31, de 1957, que concede autorização ao Senador Apolônio Sales, para se ausentar do país.

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, nos termos do artigo 27, letra n, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

N.º — 1957

Artigo único. E' o Senador Apolônio Sales autorizado a ausentar-se do país a fim de representar o S. Presidente da República nas solenidades em que será homenageado pelo Governo da República da Israel.

Parecer n. 1.003, de 1957

Redação final do Projeto de Resolução n.º 30, de 1957.

Relator: Sr. Daniel Krieger.

A Comissão apresenta a redação final (fls. anexa) do Projeto de Resolução n.º 30, de 1957, originário do Senado Federal.

Sala das Comissões, em 23 de outubro de 1957. — *Sebastião Archer*, Presidente eventual. — *Daniel Krieger*, Relator. — *Mourão Vieira*.

ANEXO AO PARECER N.º 1.003, DE 1957

Redação final do Projeto de Resolução n.º 31, de 1957 que concede autorização ao Senador Vivaldo Lima, para ausentar-se do país.

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, nos termos do artigo 27, letra n, do Regimento Interno promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

N.º — 1957

Artigo único. E' o Senador Vivaldo Lima autorizado a ausentar-se do país a fim de chefiar a Delegação do Governo Brasileiro e da Sociedade da Cruz Vermelha Brasileira ao 24.º Conselho dos Governadores da Cruz Vermelha e à XIX Conferência Internacional da Cruz Vermelha, a realizar-se de 24 de outubro a 7 de novembro, em Nova De-
lhi, Capital da Índia.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Assis Chateaubriand, primeiro orador inscrito. (Pausa)

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Lino de Matos, segundo orador inscrito. (Pausa)

Está ausente

Tem a palavra o nobre Senador Alencastro Guimarães, terceiro orador inscrito.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — (Não foi revisto pelo ora-

dor) — Sr. Presidente, um dos mais eminentes serviços prestados, em sua longa vida pública, quer como Governador do Estado do Rio Grande do Sul, quer como Presidente da República, pelo Sr. Getúlio Vargas foi, sem dúvida, o impulso vigoroso e sadio que deu à indústria de mineração de carvão.

Ainda hoje, quando entramos na era atômica, quando a preponderância do petróleo se afirma pujante, o carvão mineral, embora se veja deslocado em algumas funções, em outras se mantém como um dos combustíveis e fatores mais seguros do desenvolvimento econômico de uma região ou de um país.

Na Inglaterra, os totais de produção superam os dos anos anteriores àqueles em que o carvão dominava, quase que só, o mercado de energia.

A Alemanha auxilia e intensifica a produção dos diferentes carvões desde as ricas Bacias do Reno até os pobres limites da Silésia.

Nos Estados Unidos idênticamente se observam novos piques na produção do carvão.

Esses exemplos, Sr. Presidente, são apenas para significar que o carvão ainda é — como disse há pouco — fator indispensável no progresso de um País. Em certas atividades que se desenvolveram teve o mais amplo acolhimento como o tem atualmente o petróleo e seus derivados e, já agora, em futuro próximo o terá a energia produzida pela desintegração do átomo.

Na alvorada da Revolução de 1930, ao instalar-se o Governo Provisório, a produção carvoeira do Brasil mal alcançava a casa das quarentas mil toneladas.

Ao deixar o Governo, apesar do aumento do consumo de petróleo, apesar de várias outras contrariedades, a produção do carvão das minas do Rio Grande do Sul ultrapassava de dois milhões de toneladas; houvera, assim, acréscimo de mais de 300%.

O carvão brasileiro é pobre; em algumas regiões é mesmo impraticavelmente classificado de carvão porque, na realidade é apenas limite.

Contra a utilização dos carvões estrangeiros constitui obstáculos difícil de transportar o entendimento entre o consumidor e o produtor nacionais.

Sr. Presidente, chegam-me, agora, notícias desalentadoras. No Rio Grande do Sul, a produção, que já alcançara 120.000 toneladas mensais, está a menos de 40.000 toneladas. Dificuldades de transporte, econômicas, financeiras e outros fatores inexplicáveis estarangulam e emperram não apenas o desenvolvimento, mas a manutenção daqueles índices tão promissores.

Não há razão que justifique esse deperhecimento, senão a inépcia e a incúria dos dirigentes e executantes da política de combustíveis.

Se é fato que o carvão, como produtor de vapor nas locomotivas e nos navios, tem sua vida ultrapassada, porque o petróleo, o motor, e a turbina superaram, definitivamente, a máquina a vapor, como elemento de propulsão ferroviária ou marítima, restam-lhe, entretanto, papéis de mais alta importância, principalmente na economia brasileira. Um, é aquele que

tive ocasião de assinalar ao reclamar uma política mais positiva e agressiva no tocante à produção de energia elétrica, através da utilização dos carvões pobres e dos resíduos de carvão, à boca da mina; outro refere-se ao aproveitamento dos subprodutos químicos, de que o carvão oferece mais de um milhão de componentes. Finalmente, há o carvão metalúrgico, tão necessário à produção do aço e do ferro nacionais, principalmente para não tornar uma ilusão e apenas vá a afirmação de que o ferro e o aço nacionais são realmente brasileiros.

Desejo repetir e conchamar, mesmo incorrendo no risco da fadiga e de tornar-me enfadonho, que está na construção da usina elétrica na área carbonífera de Santa Catarina uma das imensas possibilidades econômicas e políticas do Brasil. Greve a expansão de Volta Redonda requererá mais carvão metalúrgico, o qual só é possível obter com largo sacrifício do carvão exarado para beneficiamento e a perda dos subprodutos. O não aproveitamento desses resíduos elevará o preço desse carvão de al maneira, que dificultará a operação e criará campo propício à importação de carvão estrangeiro.

É incrível, Sr. Presidente, ainda se arraste, na Câmara dos Deputados, o projeto que manda construir uma usina elétrica na área carbonífera de Santa Catarina; é incrível isso aconteça depois de termos inaugurado, a título de pressa, uma usina termonuclear nos altos do planalto paulista, obrigando o petróleo a subir a serra, onerando o transporte em cerca de vinte centavos por quilo, e encarecendo, conseqüente e indelévelmente, o custo do kw de 60 centavos. E quando isso acontece, apressado de rapidez e de não sei mais o que, cada vez que se conclama e se buscam informações, se encontra uma barreira de silêncio.

Quando se afirmou que a Usina do Planalto tinha sido lá construída porque em Santos não havia água, esqueceu-se uma simples consideração, que destruiria tudo que se pudesse dizer em favor dessa afirmação. É que seria mais fácil subir a serra com o petróleo, do que a água descer a serra.

No entanto, Sr. Presidente, os apelos, os clamores, têm sido acolhidos com a mais absoluta indiferença e silêncio.

A importância e magnitude do problema reclamam resposta esclarecedora, que justifique serão o absurdo de se ter construído, como se o fizesse, a Usina de Piratininga, o absurdo ainda maior de se pretender ampliá-la a petróleo. Exigindo esse combustível mais 15 milhões de dólares anuais, tem-se a impressão de que elementos nacionalistas alimentam a ilusão de que se utilizarmos a energia elétrica, estaremos utilizando água, que é 100% nacional. Na realidade, o quilo-watt assim produzido só é brasileiro em pouco mais de 10%, e enquanto isso deixa-se ao abandono a região carbonífera do país. Isso eu repetirei sem cessar, enquanto tiver voz e uma tribuna para falar.

Na Suécia, se transporta energia a 982 quilômetros da área carbonífera; de Santa Catarina a São Paulo são 690 quilômetros, e portanto menos do que na Suécia. Quando o quilo-watt assim produzido na área de Santa Catarina será fornecido e entregue em São Paulo, ao consumidor, por preço inferior ao do que atualmente produz a Light, na Usina de Piratininga?

Sr. Presidente, como intermezzo, quero assinalar os reparos que faço à ação da Light ao construir a Usina de Piratininga, que foi e é erro grave, do qual dificilmente, ou talvez nunca mais, possamos corrigir as conseqüências.

É de admirar, Sr. Presidente, que uma organização como a Light, a quem o Brasil deve tantos e tão eminentes serviços, como propulsora do progresso e da nossa grandeza econômica, pela confiança que seus acionistas depositaram e depositam na grandeza e no progresso do Brasil, agora se mostre ausente num problema que interessa vital e fundamentalmente ao Brasil.

Vemos a indústria de carvão agonizar. As populações dessas regiões estão reclamando atenção para as suas desgraças. Maior do que a seca é o que se passa nas zonas carboníferas. São milhares e milhares de trabalhadores, cuja profissão vem de pais para filho, por duas ou três gerações; é a economia de municípios ricos, prósperos, que se vê golpeada a fundo, injustamente, porque a utilização da sua riqueza mineral não constituirá favor, investimento para atender uma região pobre, será antes fator de engrandecimento do Brasil.

Durante a guerra, Sr. Presidente, provei como se poderiam mover trens consumindo estritamente o carvão de Santa Catarina, mesmo esse carvão pobre. Em duas guerras, o minério catarinense e o do Rio Grande do Sul, evitaram o colapso ferroviário e marítimo dos nossos transportes. Agora, quando esse combustível sofre a concorrência de outro mais bem situado economicamente, apresenta-se a solução magnífica posta em execução pelo Plano Monnaie na França. Consiste ela na transformação de carvão em energia elétrica, para uso nas estradas de ferro. Destarte, aumentando-se o consumo e levando-se a produção aos extremos limites da capacidade de trabalho e produção das minas, fortalece-se a economia nacional, como sucedeu na França, com resultados magníficos.

Sr. Presidente, assistimos, aqui, à indiferença cruel com que se desmonta tranqüilamente um dos mais fecundos serviços prestados ao País pelo Presidente Getúlio Vargas.

Voltando a ocupar a tribuna, sem, até agora ter obtido resposta às afirmações que fiz noutras ocasiões, trago — repito — o eco dessas populações.

Primeiro, lerei o telegrama da Assembleia Legislativa de Santa Catarina que, em nome daquele bravo povo, tributa seus aplausos e solidariedade aos meus discursos.

Ei-lo:

"Senador Alencastro Guimarães — Palácio Monroe — Deseja a Assembleia Legislativa deste Estado, a requerimento do Deputado Paulo Preis, externar a V. Ex.ª a admiração do povo catarinense, por sua atitude patriótica e decidida na defesa do carvão nacional, procurando evitar um verdadeiro atentado contra a economia do país na construção da usina Piratininga com base em full oil, quando dispomos de enormes reservas de combustível sólido, capaz de atender a toda pensão potencial energética. Saudações cordiais. — *Ruy Hulse*, Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Com muito prazer.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Creio que temos o Plano do Carvão Nacional; pelo menos, recebi dele dois opúsculos. Poderia V. Ex.ª dar alguma informação a esse respeito?

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Lamento não poder dar a V. Ex.ª informação alguma nesse sentido. Existe, realmente, o Plano do Carvão Nacional; largas verbas foram concedidas pelo Congresso Nacional mas afirmo a V. Ex.ª que a produção carbonífera do Rio Grande do Sul cai, como caindo está a de Santa

Catarina, e vai cair mais, porque não tem mercado. Nobre colega: o carvão brasileiro luta com uma grande fator, o empecilho maior à sua venda — a deficiência do transporte. Há, neste país, coisas monstruosas. Todos conhecem essa questão. Há mais de trinta anos, concedemos verbas e mais verbas, e V. Ex.^a verá que, no orçamento que votaremos daqui a alguns dias, existirão algumas verbas de alguns milhões de cruzeiros para o aparelhamento e equipamento do porto de Laguna.

Já uma vez, em requerimento de informação que não me foi respondido indaguei quanto fora gasto, nestes últimos trinta anos, para se fazer o porto de Laguna, que ainda não está terminado: a barra da Laguna continua a dar doze, treze ou quatorze pés! Enquanto a situação permanecer, o carvão será transportado nas condições de mercadoria de carga geral, e o frete impedirá a venda do carvão, porque o encarece enormemente. Enquanto este produto não for transportado, em navios de oito ou dez mil toneladas, o frete será absolutamente proibitivo.

Há mais. Hoje, os produtores da área de Santa Catarina, têm de entregar todo seu carvão à Companhia Siderúrgica Nacional, em condições por ela impostas, e a exportação só se faz ao sabor dessa companhia. Enfim, nobre Senador, o que existe é um amontoado de burocracia, de Governo intervindo por todos os lados, não para baratear nem produzir mais, mas, apenas para exercer aquela admirável ação que compete ao Estado, a burocratização de tudo, o empecilho à produção, o desvirtuamento dos fins para os quais essas leis têm sido votadas, esses regulamentos promulgados.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Permite V. Ex.^a outro aparte?

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Com muito prazer.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Realmente, o aparte que acabei de dar a V. Ex.^a é tão brilhantemente respondido, tinha como objetivo esclarecimento que interessa a todos nós. As palavras que V. Ex.^a profere relativamente ao carvão nacional, devem merecer, de todos nós simpatia e o maior acatamento, porque são do interesse da Nação.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Perfeitamente.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Ouvi, neste recinto, um dos nossos eminentes colegas, referindo-se ao carvão nacional, dizer dele cobras e lagartos, em resumo, que ele não prestava para o consumo, o que contradiz, não obstante minha ignorância na matéria. As ligeiras noções que tenho através leituras a *void oiseau*, serviam-me, pelo menos, para protestar. V. Ex.^a, como técnico e estudioso da economia, que acompanha com entusiasmo a evolução do Brasil, sob esse aspecto, conforta-me, sobremaneira, o que acaba de dizer. Receba, pois, os meus aplausos.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Agradecido a V. Ex.^a.

Sr. Presidente, estabelecida a afirmação de que o carvão nacional não tem utilização, não procede: O carvão do Rio Grande do Sul vai da terra com cerca de quatro mil quinzentas calorias e 40% utilizáveis; o de Santa Catarina é um pouco melhor. A esses que dizem que o nosso carvão não pode ser utilizado, se responderá que a Europa utiliza mais de duzentos milhões de toneladas de limite, que não tem nem quatro mil toneladas de calorias.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Perfeitamente. Tive oportunidade de ver, no Japão, as locomotivas moverem-se a noventa quilômetros a hora em trens comuns, as usinas elétricas produzindo energia com

esse carvão. Posso assegurar a V. Ex.^a que o serviço de trens do Japão, em matéria de técnica ferroviária, pode ser igualado, mas não ultrapassado, e a luz elétrica de lá é também excelente. A dificuldade do carvão brasileiro é verdadeiramente uma questão de custo de transporte. Enquanto essas condições permanecerem, dificilmente o carvão chegará com preços satisfatórios, aos mercados de consumo. Se se taxar o combustível estrangeiro, vai-se indiretamente taxar toda a produção nacional, encarecendo-a. Portanto, não se torna interessante.

Veja V. Ex.^a o que se fez, o que fizemos nós o ano passado. Aumentamos de um cruzeiro e meio o imposto de consumo do óleo diesel, sob o pretexto de que — diziam os técnicos governamentais — esse cruzeiro e meio influiu pouco no custo final dos produtos manufaturados e outros.

Seria assim, se ele só incidisse uma vez, o que não acontece. Um exemplo fácil de citar-se: o caminhão que leva o couro ao corte, do corte à fábrica de calçados, da fábrica de calçados ao atacadista, do atacadista ao varejista — está sendo onerado, neste frete, quatro vezes. Os transportes urbanos em caminhões estão onerados; os transportes ferroviários também, e assim por diante.

Esse cruzeiro e meio entra tantas vezes na composição do preço que acontece como no caso de uma indústria em que a energia corresponde a 1% do custo: na realidade esse 1% é multiplicado, ficando em cerca de 15%.

O nosso carvão tem hoje sua utilização definitivamente consagrada; e se realiza agora uma equação econômica altamente vantajosa ao Brasil. O carvão extraído é separado e beneficiado. Esse é o carvão atual, que Volta Redonda e outras usinas irão utilizar. O resíduo desse carvão, que atualmente não tem preço, de fraco poder calorífico, não deve ser utilizado nas máquinas a vapor, a não ser *sur place*, e não compensa o transporte, mesmo barato.

O Sr. Francisco Gallotti — Está servindo de atêrro, até.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Como informa muito bem o nobre Senador Francisco Gallotti, que conhece a matéria muito bem, esse resíduo está servindo de atêrro. Pois bem, Senhores Senadores, este resíduo sem preço pode ser transformado, a razão de um quilo e duzentas grammas, no máximo num quilo watt de energia e transportado ao centro industrial de São Paulo por terra e dar ao Parque Industrial de São Paulo uma autonomia segura imune não só de bloqueio marítimo como libertando-o totalmente quer da produção quer do transporte marítimo quer até nobre Senador Francisco Gallotti das secas periódicas que reduzem as possibilidades de confiança nas usinas hidrelétricas às vezes a menos da metade do seu potencial.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Que remédio V. Ex.^a sugeria para o aproveitamento desse resíduo?

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — No projeto que apresentei há três anos e que se acha na Câmara dos Deputados prevejo a fabricação de energia elétrica utilizando este resíduo na boca da mina no local sem transporte sem aumento de custo tal qual está produzindo energia cujo preço colocado em São Paulo é inferior ao atual da Usina de Piratininga ou de qualquer outra que se monte naquela Capital.

Este o repto que daqui faço a quem me provem o contrário.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — O repto não é a que provem o contrário; é a que se faça isso.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Eu preferiria que provassem o contrário pois assim eu estaria erra-

do enfiaria a vida no saco e não estaria cansando a paciência de V. Ex.^a.

O Sr. Fernandes Távora — Não apoiado.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Sei entretanto que infelizmente não é assim que existem outras coisas. Por isso há poucos dias apelei para V. Ex.^a líder dos tupiniquins nesta Casa a fim de que o movimento nacionalista chamasse a si essa questão.

A ampliação da usina de Piratininga far-se-á com o petróleo. Paga-se atualmente a quantia de quinze milhões de dólares pelo óleo importado, para produzir energia em São Paulo. A montagem da usina em Santa Catarina exigirá o custeio anual, de matéria importada e outras, no total de apenas quinhentos mil dólares. Esse o nacionalismo que precisa ser impulsionado e acelerado. Dada a boa vontade com que V. Ex.^a me ouve, peço-lhe se junte a nós, nessa luta pela construção da usina termo-elétrica de Santa Catarina, a qual abastecerá os Estados do Sul com a energia ali obtida dos resíduos de carvão metalúrgico beneficiado, que virá revigorar a usina de Volta Redonda.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Pode V. Ex.^a contar com o nosso apoio.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Já sabia.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Nesse particular, como disse há pouco, manifestei-me mais de uma vez, ressaltando o fato que V. Ex.^a assinala em seu brilhante discurso: durante a guerra, não fôsse esse nosso carvão miserável, pauperrimo, não teríamos subsistido. Pode V. Ex.^a estar certo de nosso apoio, ao qual se juntará, possivelmente, o de outros eminentes colegas.

O Sr. Alencastro Guimarães — O

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Agradecido.

O Sr. Francisco Gallotti — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Com muita honra.

O Sr. Francisco Gallotti — Dividirei meu aparte em dois itens: primeiro, se pudéssemos conceber o clímax político, estaria eu, neste instante, grandemente enclausurado. Conhecendo, pelas viagens feitas ao sul de Santa Catarina, o alto prestígio e grande consideração de que goza o nome de V. Ex.^a na zona carbonífera catarinense, está justificando o meu clímax, como político da terra "barriga verde". Se pegar a moda de se eleger representante de um Estado elemento de outro, será de recear que a grande população do sul catarinense levante, amanhã, a candidatura de V. Ex.^a para Senador. Ficariamos em posição difícilíssima, para combatê-lo, porquanto, V. Ex.^a tem sempre pugnado pelos altos interesses da zona carbonífera de Santa Catarina, com a eficiência e patriotismo que lhe são peculiares. Confesso que, possivelmente, eu mesmo me deixaria arrastar por semelhante corrente de opinião e seria capaz de lhe dar meu voto. Como representante de Santa Catarina, quero, neste aparte, deixar consignada a gratidão da terra "barriga verde", pelo esforço que V. Ex.^a tem despendido em defesa dos grandes problemas, que se, na verdade, interessam a meu Estado, dizem também respeito a toda a Nação Brasileira. O segundo item do meu aparte, nobre colega, se refere ao que, em rápido encontro com o Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, de S. Ex.^a ouvi, quanto a determinadas informações que lhe solicitei sobre assuntos vários, relacionados com o meu Estado. Disse-me S. Ex.^a que havia conseguido, em despacho, hoje, com o Sr. Presidente da República, a liberação do subs-

ancial dotação orçamentária do Plano do Carvão Nacional que constava do Plano de Economia, para, assim, poder melhor incrementar os trabalhos na zona carbonífera do nosso Estado, notícia que muito me alegrou e, estou certo, alegrará todo o Estado de Santa Catarina e todo o Brasil, pela importância vital do problema tratado por V. Ex.^a. Ao terminar esse segundo item, desejo, como humilde representante do meu Estado, confiar na ação denodada, vigilante e contínua do nobre colega, para que a Usina Termo-Elétrica da área carbonífera do Estado sulino, seja uma realidade quanto antes. Nada falta para a sua realização senão em benefício dessa riqueza nacional, que é o carvão catarinense afastar a desvantagem de outros Usinas que queimam nossos míseros dólares.

O Sr. Primo Beck — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Com todo o prazer.

O Sr. Primo Beck — Sem pretender atingir o progresso cada vez maior de Santa Catarina, Estado ilimitado com o qual temos as mais íntimas ligações e sem qualquer visão de ciúmeira, apelaria para o nobre Senador Alencastro Guimarães, que tem sido um dos batalhadores para o emprego, para o aproveitamento do carvão nacional, que, no final de seu discurso, solicitasse a quem de direito fizesse funcionar a Usina Termo-Elétrica de Candiota, ligada na potência de vinte mil kilowatts. Já está construída, com a maquinaria instalada, dependendo exclusivamente que sejam fornecidas divisas ao Governo do Rio Grande do Sul para importar o único material necessário ao funcionamento da Usina: fio de cobre. Fornecerá ela força e luz ao trecho que vai da cidade de São Gabriel ao Rio Grande, eletrificará justamente a zona do engarrafamento ferroviário do Estado, que tanto prejuízo traz ao transporte. A Usina localizada acima das minas de carvão de Candiota que afloram à terra está pronta, nobre Senador, há cerca de meio ano e não sei por que motivo, até agora, não foram concedidas divisas ao Governo do Rio Grande do Sul. Já lá existem casas de operários, há serviço de esgoto e de água, e até mesmo quadro de funcionários, entretanto, espera desde o princípio do ano por algo para poder funcionar.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Agradeço os apartes de V. Ex.^a e do nobre Senador Francisco Gallotti. O apelo que o nobre colega acaba de fazer de maneira tão clara e minuciosa incorporado está ao meu discurso, com grande honra para mim. A ele me associo a fim de que o Governo da República, através das autoridades cambiais, concedam, o mais rápido possível, as divisas necessárias à conclusão das linhas de transmissão da Usina de Candiota.

Sr. Presidente, nunca é demais assinalar, no instante em que discutimos, entre outras, as questões de iniciativa privada e de estatismo, o que se passa com a Usina de Candiota. A região de Candiota oferece excepcionais condições para a exploração do carvão. Localizado à flor da terra, em largas camadas, permite a extração mecânica, a preço miserável.

Os planos e projetos dessa Usina foram minuciosos e cuidadosamente preparados. Recordo-me que, em março de 1952, embora não tendo eu a honra de representar o Estado do Rio Grande do Sul, atendi a um apelo do meu nobre colega e querido amigo e camarada o General Ernesto Dornelles, então Governador daquele Estado; e segui, pela bondade e alta compreensão...

O Sr. Daniel Krieger — V. Ex.^a é sempre agno de representar o Rio Grande do Sul.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES

Muito agradecido a V. Ex.^a. E sempre a velha galanteria gaúcha explosiva.

O Sr. Fernandes Távora — Direi-
mais: V. Ex.^a é um grande repre-
sentante do Brasil.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES

Muito obrigado a V. Ex.^a.

Senhor Presidente, dizia eu que o espírito público e a compreensão dos Senadores faz com que o projeto referente à Usina de Candiota trans-
tasse nesta Casa em apenas trinta dias e subisse à sanção. Há quase seis anos, pois, os recursos foram dados.

Os planos, posso assegurar a Vossas Excelências eram perfeitos sob qualquer aspecto; no entanto, a Usina de Candiota arrastava-se até agora.

Anteriormente, iniciara-se a construção da Usina de Peixoto, desviando-se o Rio Grande por um túnel, o maior do mundo, com dezesseis metros de diâmetro; e esta Usina já está funcionando com 140.000 Kw. Essa, Sr. Presidente, a diferença entre a iniciativa privada e o estatismo devorador, burocrático, que aniquila todo espírito de pioneirismo, todo espírito de aventura, todo espírito criador, que construiu este País.

Al está, nobres colegas, a explicação do mistério. Uma Usina na qual a União Federal já gastou mais de Cr\$ 300.000.000,00 não funciona porque, embora pertença ao Governo e tenha sido construída com o dinheiro do Tesouro, não tem divisas para a compra do cobre necessário. Tem-se, no entanto, divisas para tudo o mais, que sabemos; tem-se dez milhões de dólares para um sonho louco, nas matas e no sertão do Brasil; há divisas para Brasília, mas não há para a Usina de Candiota, como, amanhã, não haverá para o leite indispensável à alimentação infantil e para tanta coisa útil e necessária ao Brasil.

Devemos nos associar, todos, para uma disciplinação desse processo de vida, que corrol e devora todo o nosso trabalho e empenha e dificulta o nosso progresso.

Concluo, Sr. Presidente, lendo os telegramas que recebi. O da Câmara Municipal de Criciúma está assim redigido:

"A Câmara Municipal de Criciúma cumpre o grato dever de apresentar calorosos aplausos e inteira solidariedade ao eminente patriótico, por motivo do brilhante e oportuno discurso destinado a despertar a consciência da Nação para a realidade do carvão nacional, o imperativo da sua transformação em energia elétrica e melhor aproveitamento na siderurgia e a indispensável industrialização do subproduto. A patriótica manifestação do V. Ex.^a teve profunda repercussão no sulcatrinense, cuja população hipoteca irrestrita solidariedade, apreço e admiração a quem mais uma vez desfralda a bandeira da defesa dos mais altos interesses da economia nacional. Cordiais saudações. — *Shirley Rosário Bohrer*, Presidente da Câmara dos Vereadores".

O da Associação Comercial de Laguna é do seguinte teor:

"A Associação Comercial de Laguna, em reunião hoje realizada, resolveu, por unanimidade, consignar sinceros agradecimentos pelo trabalho ardoroso com que V. Ex.^a vem defendendo os interesses desta região, na tribuna do Senado. Cordiais saudações. — *Carlos Bessa*, Presidente".

De Tubarão, assinado por altas autoridades e por representantes de várias entidades de classe, recebi o seguinte despacho:

"Os signatários desta integração ao movimento patriótico dos Municípios sulcatrinenses em

prol da indústria carbonífera local, sentem-se sumamente honrados por poderem testemunhar ao nobre parlamentar sua profunda gratidão e reconhecimento pela valiosa e eficiente contribuição para a redenção da indústria carvoeira. Respeitosas saudações. — *João Marcondes de Matos*, Juiz de Direito. — *Waldemar Salles*, Prefeito Municipal. — *Edgard Caporal*, Presidente da Câmara Municipal. — *José Jeremias Fernandes*, Presidente da Associação Comercial e representando entidades da classe: *Rotary*, Indústria e Comércio. — *Firmino Cordeiro*. — *Renato Gonçalves*. — *Willy Zumbick*. — *Nelson Antunes*. — *Aparecido de Castro*. — *Solano Neves*. — *Manoel Bittencourt*. — *Anselmo Cargnin*. — *Idalino Fretta*. — *Herbert Falk*. — *Elcio Mendes*. — *Lúcio de Oliveira Filho*. — *Olimpio da Silva*. — *Raul Corrêa*. — *Amancio Bordbeck*".

Senhor Presidente, para concluir, quero referir-me à gentileza do nobre Senador Francisco Gallotti, mas, nesta Casa, não sou Senador só pelo Distrito Federal; represento uma parcela do povo brasileiro. Nas minhas veias corre o sangue dos meus ancestrais, aqueles que primeiro violaram a terra do Rio Grande do Sul, alargando a fronteira com seu esforço e sacrifício. Também eles eram filhos de outros Estados. Era meu sexto avô Domingos Brito Peixoto, Capitão-mor de Laguna, que fôra, pela primeira vez, empurrar o meridiano naquele porto. Tenho, também, sangue de Minas e de Pernambuco, mas como ocorre com todos os brasileiros, Sr. Presidente e Srs. Senadores, em minhas veias há apenas um sangue, o sangue brasileiro.

Esta cidade, que me acolheu há vinte e sete anos e que me fez seu filho adotivo pelo carinho, respeito e estima que me dispensou e que me tornou mais do que seu filho, seu escravo, me fez compreender, sentir e amar ainda mais o Brasil e a não ver, jamais, limites nem bandeiras estaduais e municipais, para ver somente uma bandeira, que é aquela que domina este plenário. Essa bandeira, Sr. Presidente, me faz lutar hoje pelos homens de Santa Catarina, que a mim recorreram, como antes lutei pelos homens do cacau, que a mim nada pediram, como também pelos homens do açúcar. Os filhos de qualquer rincão do Brasil sempre me encontraram ao seu lado, no cumprimento do mais sagrado dos deveres do mandato que me foi confiado pela Cidade do Rio de Janeiro. Não ambiciono, Sr. Presidente, a honra de representar outra localidade, outra circunscrição. Seria honra imensa poder inscrever o meu nome entre aqueles que representam ou representaram numa constelação gloriosa, o grande Estado de Santa Catarina. Mas a minha vida política, a minha vida pública se fez nesta cidade, neste chão. Aqui ela principiou, e será aqui que irá terminar, em um mandato como este, ou no modo por que terminam todas as coisas na vida. Este, sim, meu orgulho; este, sim, o grande orgulho de continuar representando esta terra, dando-lhe o máximo que eu possa, procurando corresponder, senão com sucesso, mas pelo menos com devoção e dedicação, à honra que me fez.

Não há, portanto, Senhor Senador Francisco Gallotti, o menor risco de uma competição. Poderia, sim, ir a Santa Catarina e falá-lo no dia em que minha voz valer alguma coisa naquela terra para dizer que votem no Senador Francisco Gallotti, que nesta Casa mantém altas e puras as tradições do Estado que representa. (Muito bem. Muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado).

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimento de informações, que vai ser lido pelo Senhor 1.^o Secretário.

E' lido e deferido o seguinte:

Requerimento n. 549, de 1957

Requeiro, nos termos do Regimento, que sejam encaminhadas ao Senhor Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, as seguintes indagações em torno de operação imobiliária realizada pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes:

1.^o em que data e para que fim foi adquirido pelo I.A.P.C. o terreno existente entre as estradas do Paraná e Itú, localizadas no Bairro de Butantã, na capital do Estado de São Paulo, onde se acha localizada a pedreira Koteca;

2.^o quais as condições de transação, juntando cópia da respectiva escritura;

3.^o se existe algum plano de construção para os contribuintes do I. A. P. C. relacionado com o terreno mencionado no item 1.^o;

4.^o no caso afirmativo, juntar o respectivo plano, dizendo de seu andamento ou razão pela qual, até agora, não foi o mesmo iniciado ou executado;

5.^o quais os contratos existentes entre a firma Koteca e o I.A.P.C. e quais os valores da locação, juntando o contrato vigente;

6.^o citar o nome da pessoa física ou jurídica com a qual a transação foi realizada;

7.^o citar o nome da pessoa física ou jurídica com a qual a transação foi realizada.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 1957. — *Juracy Magalhães*.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa outro requerimento, que vai ser lido.

E' lido e aprovado sem debate o seguinte:

Requerimento n. 550, de 1957

Nos termos do art. 123, letra a, do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício para o Projeto de Lei da Câmara n.º 70, de 1957, a fim de que figure na Ordem do Dia da próxima sessão.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 1957. — *Moura Andrade*.

O SR. PRESIDENTE:

O projeto figurará na ordem do dia da próxima sessão, nos termos do Regimento.

Mais requerimentos vão ser lidos pelo Sr. 1.^o Secretário.

São lidos os seguintes:

Requerimento n. 551, de 1957

Nos termos do art. 156, § 3.^o, combinado com o art. 126, letra f, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara n.º 150, de 1957.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 1957. — *Júlio Lette*. — *Onofre Gomes*. — *Caetano de Castro*. — *Jorge Maynard*. — *Cunha Mello*. — *Fausto Cabral*. — *Lameira Bittencourt*. — *Lineo Prestes*. — *Ruy Carneiro*. — *Benedito Valladares*.

Requerimento n. 552, de 1957

Nos termos do art. 156, § 3.^o, combinado com o art. 126, letra f, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara n.º 306, de 1956, que dispõe sobre a transferência e reorganização do Serviço de Censura de Diversões Públicas e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 1957. — *Lourival Fontes*. — *Ezequias da Rocha*. — *Mourão Vieira*.

— *Gilberto Marinho*. — *Lameira Bittencourt*. — *Benedito Valladares*. — *Fausto Cabral*. — *Lineo Prestes*.

O SR. PRESIDENTE:

Os requerimentos serão votados no fim da Ordem do Dia, na forma do Regimento.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. Primeiro Secretário.

São lidos e aprovados sem debate os seguintes:

Requerimento n. 553, de 1957

Requeiro dispensa de publicação para a imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução n.º 31, de 1957.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 1957. — *Francisco Gallotti*.

Requerimento n. 554, de 1957

Requeiro dispensa de publicação para a imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução n.º 30, de 1957.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 1957. — *Francisco Gallotti*.

Requerimento n. 555, de 1957

Requeiro dispensa de publicação para a imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução n.º 25, de 1957.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 1957. — *Francisco Gallotti*.

O SR. PRESIDENTE:

Entram em discussão as redações finais cujos pareceres foram lidos no expediente.

Em discussão a Redação Final do Projeto de Resolução n.º 25, de 1957, constante do Parecer n.º 1.001.

Nenhum Senador pedindo a palavra, vou encerrar a discussão. — (Pausa).

Está encerrada.

Em votação.

Os Senhores Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovada; vai à promulgação.

Em discussão a Redação Final do Projeto de Resolução n.º 31, de 1957, constante do Parecer n.º 1.002.

Não havendo quem peça a palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Senhores Senadores que a aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Está aprovada; vai à promulgação.

Em discussão a Redação Final do Projeto de Resolução n.º 30, de 1957, constante do Parecer n.º 1.003.

Não havendo quem peça a palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Senhores Senadores que a aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Está aprovada; vai à promulgação.

Em discussão a Redação Final do Projeto de Resolução n.º 25, de 1957, constante do Parecer n.º 1.004.

Não havendo quem peça a palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Senhores Senadores que a aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Está aprovada; vai à promulgação.

Em discussão a Redação Final do Projeto de Resolução n.º 25, de 1957, constante do Parecer n.º 1.005.

Não havendo quem peça a palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Senhores Senadores que a aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Está aprovada; vai à promulgação.

Em discussão a Redação Final do Projeto de Resolução n.º 25, de 1957, constante do Parecer n.º 1.006.

Não havendo quem peça a palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Senhores Senadores que a aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Está aprovada; vai à promulgação.

Em discussão a Redação Final do Projeto de Resolução n.º 25, de 1957, constante do Parecer n.º 1.007.

Não havendo quem peça a palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Senhores Senadores que a aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Está aprovada; vai à promulgação.

Inicialmente, desejo render uma homenagem à Força Aérea Brasileira, por motivo do transcurso da Semana da Asa.

Ao tempo de cadete, pretendi ingressar na aviação. Fui um dos fundadores do Grêmio Aeronáutico Rubens de Mello e Souza, na Escola Militar. Ao ouvir a brilhante justificação de aplauso do Senador Gilberto Marinho a essa Corporação armada, pelo motivo referido, lembrei-me dos nossos tempos na velha Escola Militar do Realengo, quando todos nós, atendidos a uma vocação profissional, nos decidimos por uma das armas então existentes no Exército.

Aquele tempo, ainda não havia a Força Aérea, como arma autônoma. Tornou-se que primeiro cursou a aviação na Escola de Aviação foi exatamente integrada por Casimiro Montenegro Filho, Lemos Cunha e outros companheiros do meu tempo de Cadete. Foram esses rapazes que, sob a inspiração e o comando de Eduardo Gomes, traçaram nos céus da Pátria a epopéia do Correio Aéreo Militar.

Outro feito notável de nossa Aeronáutica foi a colaboração da esquadilha chefiada por Nero Moura na última guerra mundial, quando pela primeira vez, a Força Aérea Brasileira participou de um conflito internacional.

Presto assim, Sr. Presidente, uma homenagem sincera aqueles bravos brasileiros que com sacrifícios inauditos, decorrentes da insuficiência de aparelhamento material, integram uma das nossas três corporações militares, todas elas forcejando por melhor servir à causa permanente da Pátria. (Pausa).

Sr. Presidente, desejo agora dizer algumas palavras sobre uma iniciativa da revista "O Cruzeiro" fazendo divulgar uma cartilha para ajudar um brasileiro a alfabetizar outro brasileiro.

Se Deus costuma escrever direito por linhas tortas, mais uma vez acaba de verificar-se aquela milagre de sua onipotência. Coincidindo com uma ardilosa tentativa de reformar a Constituição, para estender-se, num país em que a maioria absoluta de seus filhos é analfabeto, o direito de voto aqueles compatriotas que, por diversos motivos, sobretudo o pauperismo, jamais puderam comparecer a uma escola de primeiras letras; coincidindo com aquele manhoso intento de reformar-se a Lei Magna para infligir-lhe uma emenda de mínima valia, surgiu das páginas de importante revista carioca uma campanha meritória que está a exigir os aplausos e o reconhecimento de todos os nossos compatriotas, porque a mesma iniciativa representa uma solução limpa e direita, apontando o caminho desatado com que tentava impingir uma escrita totalmente prejudicial para o regime democrático, como para os próprios analfabetos brasileiros.

Refiro-me à Cartilha "O Cruzeiro" publicada por esta revista, para distribuição gratuita, excelente instrumento de alfabetização, devido às luzes e ao engenho de Marques, Fehelo, Herberto Sales e o sempre pranteado Santa Rosa.

O maior elogio que posso fazer àquela salutar iniciativa consiste em dar um expressivo depoimento. Todas as crianças em idade de alfabetização que, segundo o meu conhecimento, tiveram sob os olhos aquela atraente e linda revista, a folhearam e trataram de guardá-la como se se tratasse do mais gostoso dos brinquetes.

Por antecipação, fui eu um entusiasta dessa campanha de alfabetização, pois o primeiro ato político que pratiquei na minha vida foi ensinar a ler três patricios analfabetos, habitando-os ao direito de voto, na campanha governamental disputada por

Belizário Távora e Justiniano de Serpa, na minha província natal, o querido Ceará.

Aderindo à campanha de "O Cruzeiro", tratarei de preparar alguma patricia ou patricio para as futuras lides civicas, contribuindo com a minha parcela de boa vontade para o êxito de uma grande causa. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão única da redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 210, de 1957, que altera disposições das Leis ns. 2.550, de 25 de julho de 1955, e 2.982, de 30 de setembro de 1956 e dá outras providências (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 999 de 1957).

O SR. PRESIDENTE:

Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão. (Pausa). Está encerrada.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovada.

É a seguinte a redação final aprovada que vai à Câmara dos Deputados

PARECER

N.º 999, de 1957

Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 210, de 1957.

Relator: Sr. Mourão Vieira.

A Comissão apresenta a redação final (fls. anexas) das emendas do Senado ao Projeto de Lei número 210, de 1957, originário da Câmara dos Deputados, acrescentando-se a maior clareza no texto do § 1.º da emenda n.º 5, as seguintes palavras: "Quando não situado o posto na localidade da sede de juizado eleitoral..."

Sala das Comissões, em 21 de outubro de 1957.

Ezechias da Rocha. — Presidente.
Mourão Vieira. — Relator.
Ruy Carneiro. — Daniel Krieger.

ANEXO AO PARECER N.º 999, de 1957.

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 210, de 1957, que altera disposições das Leis n.º 2.550, de 25 de julho, de 1955 e 2.982, de 30 de novembro de 1956 e dá outras providências.

EMENDA N.º 1.

Ao art. 1.º (Emendas ns. 5-C e 6-C).

1) Acrescente-se, em anexo, o modelo de que trata este artigo:

"Senhor Juiz Eleitoral da Zona.

O abaixo assinado, brasileiro, maior estado civil, profissão, residente em: (Cidade, bairro, vila ou povoado) deste Município, segue a sua inscrição como eleitor, para o que tendo extraviado o título eleitoral que obteve de acordo com o processo de alistamento vigente até 31 de dezembro de 1955, solicita a juntada do primitivo pedido de qualificação.

Data

Assinatura

Atestado

Atesto que a presente fórmula foi preenchida, datada e assinada em

minha presença pelo representante, do seu próprio punho.

Data supra.

Escrivão, funcionário ou preparador.

2) Acrescente-se a este artigo, como 1.º o seguinte parágrafo:

"§ 1.º — No caso de extravio do título anterior, o alistando poderá requerer, em substituição ao mesmo, a juntada do primitivo processo de qualificação na forma do modelo anexo."

3) — Altere-se a numeração dos parágrafos subsequentes.

EMENDA N.º 2.

Ao art. 3.º (Emendas ns. 1-C, 2-C, e 3-C).

1) Na letra "d" deste artigo. Onde se lê:

"...200 (duzentos) eleitores."

Leia-se:

"...200 (duzentas) pessoas em condições de se inscreverem como eleitores".

2) Suprima-se a alínea "a" do § 3.º, deste artigo.

3) Renumeradas as alíneas anteriores acrescente-se, como "c", o seguinte:

"c) os membros eletivos do Executivo e do Legislativo e os respectivos substitutos ou suplentes."

EMENDA N.º 3

Ao projeto (Emenda n.º 4-C).

Acrescente-se, como 5.º, o seguinte artigo:

"Art. 5.º — O Juiz Eleitoral quando não cabível a providência do artigo 3.º, deverá instalar, nos lugares onde não exista núcleo eleitoral ponderável, postos de alistamento, designando para neles exercer as funções previstas no art. 4.º, funcionários públicos federais, estaduais ou municipais, previamente requisitados para tal fim.

§ 1.º — Os postos a que se refere este artigo só poderão ser instalados em repartições públicas federais, estaduais ou municipais, mediante entendimento do Juiz Eleitoral com a autoridade a quem couber permitir a utilização de local para esse fim.

§ 2.º — Funcionarão os postos de alistamento em dia, hora e local previamente designados por edital publicado na imprensa — onde houver — e na falta desta, afixado na sede do Juízo, na Prefeitura Municipal e no Cartório de Alistamento Eleitoral e comunicado, por ofício, aos Diretores Municipais dos Partidos Políticos.

§ 3.º — É permitido aos Partidos Políticos manter junto a cada posto de alistamento Delegados nomeados nos termos dos §§ 4.º e 5.º do artigo 3.º

EMENDA N.º 4

Ao projeto (Emenda n.º 4-C).

Acrescente-se, como 6.º, o seguinte artigo:

"Art. 6.º No Distrito Federal, em virtude da centralização da Justiça, o Tribunal Regional adotará providências no sentido de fazer a descentralização de alistamento, nas zonas que abrangem subúrbios e localidades situadas fora do perímetro urbano, aplicando-se neste caso o que estabelece o artigo anterior.

EMENDA N.º 5

Ao projeto (Emenda n.º 4-C).

Acrescente-se, como 7.º, o seguinte artigo:

"Art. 7.º O funcionário designado para posto eleitoral nos termos dos arts. 5.º e 6.º, ao terminar o expediente, colocará em envelope especial que, depois de fechado, rubricará juntamente com os Delegados de Partidos — que o quiserem fazer — os requerimentos dos alistandos e os documentos que os instruírem, encaminhando-os ao juizado eleitoral mediante protocolo ou recibo passado pelo escrivão da zona.

§ 1.º Quando não situado o posto na localidade da sede do juizado eleitoral, essa remessa se fará, dentro de 24 horas, por via postal, onde houver agência de correio, e no prazo máximo de 10 dias, por pessoa de confiança do funcionário e sob a responsabilidade deste, onde não houver aquela agência.

§ 2.º Em qualquer dos casos previstos no parágrafo anterior, será mencionado no recibo o conteúdo da sobrecarta ou envelope.

EMENDA N.º 6

Ao projeto (Emenda n.º 4-C).

Acrescente-se, como 8.º, o seguinte artigo:

"Art. 8.º O despacho do requerimento será comunicado sem demora, ao Preparador ou funcionário encarregado do Posto de Alistamento, para que dê ciência ao eleitor e ao Delegado de Partido, se houver exigência ou diligência a cumprir.

Parágrafo único Os títulos eleitorais relativos aos requerimentos deferidos, serão enviados, imediatamente, aos funcionários ou Juizes Preparadores, a fim de procederem estes a sua entrega quando não prefera recebê-lo na própria sede do Juízo o eleitor, ou o seu procurador, ou o Delegado de Partido.

EMENDA N.º 7

Ao projeto (Subemenda da Comissão de Finanças à emenda n.º 9 de Plenário).

Acrescente-se onde convier:

"Art. — Por sessão a que compareçam os membros dos Tribunais Eleitorais perceberão a cédula de presença:

a) de Cr\$ 600,00 os do Tribunal Superior Eleitoral;

b) de Cr\$ 400,00 os dos Tribunais Regionais Eleitorais.

EMENDA N.º 8

Ao projeto (Emenda n.º 10).

Acrescente-se onde convier:

"Art. — Os juizes e escrivães eleitorais em gozo de férias ou afastados por motivo de luto e para tratamento de saúde não perdem o direito à gratificação prevista no artigo 12, da Lei n.º 2.982, de 30 de novembro de 1956.

O SR. PRESIDENTE:

Designo o nobre Senador Gilberto Marinho para acompanhar, na outra Casa do Congresso, o estudo das emendas do Senado.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 180, de 1957, que retifica, sem alteração de despesa, a Lei n.º 2.665, de 6 de dezembro de 1957 (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício concedida na sessão anterior, a requerimento do Sr. Senador Novais Filho), tendo parecer favorável, sob n.º 983, de 1957, da Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.
Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão. (Pausa).
Está encerrada.
Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

E' o seguinte o projeto aprovado que vai à sanção:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA —

N.º 180, DE 1957

(N.º 1.996-E-1956, na Câmara dos Deputados)

Retifica, sem alteração de despesa, a lei n.º 2.665, de 6 de dezembro de 1955.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º E' retificada, para todos os efeitos, sem ônus, da seguinte forma, a Lei n.º 2.665, de 6 de dezembro de 1955, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1956:

Anexo 4 — Poder Executivo.

Subanexo 4.12 — Ministério da Agricultura.

Subvenções extraordinárias (Relação das entidades).

18 — Pernambuco

Onde se lê:

Associação Rural Bom Jardim, sendo Cr\$ 1.000.000,00 para sua fábrica de laticínios — Cr\$ 1.500.000,00.

Leia-se:

Associação Rural de Bom Jardim, sendo Cr\$ 1.000.000,00 para conclusão e instalação de sua cerâmica — Cr\$ 1.500.000,00.

Subanexo 4.13 — Ministério da Educação e Cultura.

21 — Diretoria do Ensino Superior. Verba 1.0.00 — Custeio

Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros.

Subconsignação 1.5.15 — Outros serviços contratuais.

3) Acordos com os seguintes estabelecimentos, etc.

Onde se lê:

14) Minas Gerais.

19) Curso de Auxiliares de Enfermagem da Escola de Enfermagem Wenceslau Braz — Itajubá — Cr\$ 200.000,00.

16) Paraíba

5) Escola de Enfermagem de João Pessoa — Paraíba — Cr\$ 400.000,00.

22) Rio Grande do Norte

4) Escola de Enfermagem do Rio Grande do Norte — Cr\$ 400.000,00.

23) Rio Grande do Sul

13) Escola de Auxiliares de Enfermagem da Escola de Enfermagem Madre Ana Moeller, mantida pela Sociedade Caritativa e Literária São Francisco de Assis, anexa à Santa Casa de Misericórdia, de Porto Alegre — Cr\$ 200.000,00.

14) Escola de Serviço Social de Porto Alegre — Cr\$ 400.000,00.

Leia-se:

14) Minas Gerais

19) Escola de Enfermagem Wenceslau Braz — Itajubá — Cr\$ 200.000,00.

16) Paraíba

5) Escola Auxiliar de Enfermagem da Paraíba — Cr\$ 400.000,00.

22) Rio Grande do Norte

4) Escola Auxiliar de Enfermagem, mantida pela Sociedade de Assistência Hospitalar, em Natal — Cr\$ 400.000,00.

23) Rio Grande do Sul

13) Curso de Auxiliar de Enfermagem da Escola de Enfermagem Madre Ana Moeller, mantida pela Sociedade Caritativa e Literária São Francisco de Assis e anexa à Santa Casa de Misericórdia — Porto Alegre — Cr\$ 200.000,00.

14) Escola de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul — Cr\$ 400.000,00. Subvenções ordinárias (Relações das entidades).

6) Ceará

Onde se lê:

Escola de Fortaleza Esporte Clube — Fortaleza — Cr\$ 50.000,00.

Leia-se:

Escola do Fortaleza Esporte Clube — Sobral — Cr\$ 50.000,00.

Subvenções extraordinárias (Relação das Entidades).

22) Rio Grande do Sul

Onde se lê:

Seminário (menor) Josefino, da Ordem dos Josefinos de Lagoa Santa, Caxias do Sul — Cr\$ 20.000,00.

Seminário (menor) Josefino, da Ordem dos Josefinos, mantido pelo Instituto São José — Fazenda Souza — Caxias do Sul — Cr\$ 20.000,00.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, a presente lei vigorará a partir de 1.º de janeiro de 1956.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 218, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00, para ocorrer às despesas da realização do VII Congresso Nacional de Jornalistas (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão anterior, a requerimento do Sr. Senador Ezequias da Rocha), tendo parecer favorável sob n.º 987, de 1957, da Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

— Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão. (Pausa).

Está encerrada.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

E' o seguinte o projeto aprovado, que vai à sanção:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 218, DE 1957

(N.º 3.128-B — 1957, na Câmara dos Deputados)

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00, para ocorrer às despesas da realização do VII Congresso Nacional de Jornalistas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), para ocorrer às despesas da realização do VII Congresso Nacional de Jornalistas, no Rio de Janeiro, no mês de setembro de 1957.

Art. 2.º O crédito a que se refere o artigo anterior será entregue à Associação Brasileira de Imprensa, Órgão Técnico e Consultivo do Estado, sob cujos auspícios foi organizado o VII Congresso Nacional de Jornalistas.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 220, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00 para auxiliar a realização da II Exposição Agro-Avicola-Industrial no Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão anterior a requerimento do Senhor Senador Francisco Gallotti), tendo parecer favorável sob n.º 988, de 1957, da Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

— Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão. (Pausa).

Está encerrada.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

E' o seguinte o projeto aprovado, que vai à sanção:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 220, DE 1957

(N.º 2.526-B-1957, na Câmara dos Deputados)

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00, para auxiliar a realização da II Exposição Agro-Avicola-Industrial no Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta.

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) para auxiliar a realização da II Exposição Agro-Avicola-Industrial no Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina.

Art. 2.º O auxílio de que trata a presente lei será entregue à Associação Rural de Canoinhas, entidade patrocinadora da exposição.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 224, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Poder Judiciário — Tribunal Federal de Recursos — o crédito suplementar de Cr\$ 283.000.000,00 em reforço da Verba 1.0.00 — Custeio. Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos. Subconsignação 1.6.06 — Sentenças Judiciais, 5.02 — Tribunal Federal de Recursos no exercício de 1957 (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão anterior, a requerimento do Sr. Senador Francisco Gallotti), tendo parecer favorável sob o n.º 992, de 1957, da Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão. (Pausa).

Está encerrada.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

E' o seguinte o projeto aprovado que vai à sanção:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 224, DE 1957

N.º 2.627-B-1957, na Câmara dos Deputados)

Autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Poder Judiciário — Tribunal Federal de Recursos — o crédito suplementar de Cr\$ 283.000.000,00 em reforço da Verba 1.0.00 — Custeio. Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos. Subconsignação 1.6.06 — Tribunal Federal de Recursos, no exercício de 1957.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Poder Judiciário — Tribunal de Recursos — o crédito suplementar de Cr\$ 283.000.000,00 (duzentos e oitenta e três milhões de cruzeiros) destinado ao reforço da seguinte dotação do Orçamento vigente (Lei n.º 2.996, de 10 de dezembro de 1957):

Verba 1.0.00 — Custeio. Consignação 1.6.06 — Encargos Diversos.

5.02 — Tribunal Federal de Recursos — Cr\$ 283.000.000,00.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Discussão única do Requerimento n.º 503 de 1957, em que o Sr. Senador Linneu Prestes solicita informações relativas ao projeto das Indústrias KRUPP e seu plano de fabricação de caminhões de 16 ou 18 toneladas, tendo parecer favorável sob n.º 941 de 1957, da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão. (Pausa).

Está encerrada.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

Serão tomadas as providências solicitadas no requerimento.

O SR. PRESIDENTE:

Vão ser submetidos ao voto do Plenário os requerimentos de urgência lidos na hora do expediente.

Em votação o Requerimento número 551, do Sr. Júlio Leite, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara n.º 150, de 1957.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Está aprovado.

O Projeto será incluído na segunda sessão ordinária subsequente a atual.

Em votação do Requerimento número 552, do Sr. Lourival Fontes de urgência para o Projeto de Lei da Câmara n.º 306, de 1956.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Está aprovado.

O Projeto será incluído na segunda sessão ordinária, na forma do Regimento.

Há comunicação a ser feita.

Esteve no Senado o Embaixador Francisco d'Alamo Lousada, a fim de agradecer a esta Casa a aprovação que deu à sua escolha para Chefe da Missão Diplomática do Brasil junto aos Governos da Noruega e Islândia.

Não há oradores inscritos, para esta oportunidade. (Pausa).

Antes de encerrar a sessão, comunico aos Senhores Senadores que hoje, às 27 horas, haverá sessão conjunta do Congresso Nacional, para conclusão da votação dos dispositivos vetados no projeto de lei que dispõe sobre a reforma da Tarifa das Alfândegas.

Designo para a sessão de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 24 de outubro de 1957

1 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 101, de 1956, que dispõe sobre o Código do Ministério Público do Distrito Federal e das outras providências em regime de urgência, nos termos do art. 156, § 3.º do Regimento Interno, em virtude do Requerimento n.º 540, de 1957, do Sr. Cunha Melo e outros Srs. Senadores, aprovado na sessão de 22 do mês em curso, tendo pareceres (ainda não publicados) das Comissões de Constituição e Justiça e de Serviço Público Civil e dependendo de pronunciamento da Comissão de Finanças.

2 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 194, de 1957, que altera o Fundo da Marinha Mercante e a taxa de renovação da Marinha Mercante e dá outras providências (em regime de urgência nos termos do art. 156, § 3.º, do Regimento Interno, em virtude do requerimento n.º 54, de 1957, do Sr. Cunha Melo e outros Srs. Senadores, aprovado na sessão de 22 do mês em curso), tendo parecer da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas (ainda não publicado) e dependendo do pronunciamento das Comissões de

Economia, de Serviço Público Civil e de Finanças.

3 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 70 de 1957, que dispõe sobre aposentadoria dos servidores civis, que trabalham em estabelecimentos industriais da União, que fabricam munições e explosivos (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão anterior, a requerimento do Sr. Senador Moura Andrade), tendo Pareceres, sob ns. 987 e 988, de 1957, das Comissões de Serviço Público Civil, favorável nos termos do substitutivo que oferece; e de Finanças, favorável ao substitutivo da Comissão de Serviço Público.

4 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 151, de 1957, que estende aos ferroviários e marítimos das empresas incorporadas ao patrimônio da União os benefícios da licença-prêmio, tendo Pareceres Favoráveis, sob ns. 918 a 920, de 1957, das Comissões de Transportes, Comunicações e Obras Públicas; de Serviço Público Civil; e de Finanças.

5 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 20º de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação, e Cul-

tura, os créditos especiais de Cr\$ 10.000.000,00 e Cr\$ 2.000.000,00, como auxílios à Associação Cristã de Moços do Rio de Janeiro e à Associação Cristã de Moços de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, tendo Parecer Favorável, sob n.º 938, de 1957, da Comissão de Finanças.

6 — Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 13, de 1957, originário da Câmara dos Deputados, que mantém o ato do Tribunal de Contas denegatório de registro ao contrato relativo à escritura de compra e venda de um terreno e suas benfeitorias, em Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, celebrado entre Cícero da Silva Araújo e sua mulher, Doralice da Silva Araújo, como outorgantes vendedores, e a União Federal, como outorgada compradora, tendo Pareceres Favoráveis, sob ns. 897 e 898, de 1957, das Comissões de Constituição e Justiça; e de Finanças.

7 — Discussão única do Projeto de Resolução n.º 29, de 1957, apresentado pela Comissão Diretora, que nomeia José Arthur Alves da Cruz Rios (candidato aprovado em concurso) para o cargo de Assessor Legislativo, padrão PL-7, tendo Pareceres Favo-

ráveis, sob ns. 948 e 949, de 1957, das Comissões de Constituição e Justiça; e de Finanças.

8 — Segunda discussão do Projeto de Lei do Senado n.º 16, de 1957, que dispõe sobre a inscrição de estativadores nas Capitâneas dos Portos e dá outras providências (aprovado em primeira discussão na sessão de 17-10-57), tendo Pareceres Favoráveis, sob ns. 906 e 907, de 1957, das Comissões de Constituição e Justiça; e de Legislação Social.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 58 minutos).

SECRETARIA DO SENADO
FEDERAL

ATO DO DIRETOR GERAL

O Diretor Geral, por despacho de 22 do corrente, retificou para (três) meses o período de licença especial solicitada por Ivan Ponte e Souza Palmeira, Oficial da Ata, PL-7.

Secretaria do Senado Federal, em 22 de outubro de 1957. — *Ninon Borges Seal* — Diretora do Pessoal.

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 0,40